

Relatório Agenda Transversal **Mulheres**



A Mulher no Orçamento | 2025 | ano-base | 2024





Relatório Agenda Transversal **Mulheres**



A Mulher no Orçamento | 2025 | ano-base | 2024



Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Presidente do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretária Nacional de Planejamento

Virginia de Ângelis Oliveira de Paula

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Secretária Adjunta de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

Viviane Vecchi Mendes Muller

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

Sergio Pinheiro Firpo

Secretário de Articulação Institucional

João Victor Villaverde de Almeida

Equipe Técnica



Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Coordenadora-Geral de Avaliação e Temas Transversais

Samantha Lemos Turte-Cavadinha

Equipe Técnica

Elisa Akemi Nagatani

Marcelo Augusto Prudente Lima



Subsecretário de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social

Danyel Iório de Lima

Coordenadora-Geral de Áreas Transversais e Participação Social

Danielle Cavagnolle Mota

Equipe Técnica

Andrea Thalhofer Ricciardi

Secretaria Executiva – MPO

Assessoria de Design

Coordenação e Projeto Gráfico

Viviane Barros

Assistente de Design

Ivan Sasha

Aprendizes de Design

Micer Santos

Douglas Saymon

Imagens

Adobe Stock

Imagens tratadas com o auxílio de ferramentas gerativas de inteligência artificial

Informações

E-mail

setra.sof@planejamento.gov.br

ppa.seplan@planejamento.gov.br

Última alteração

30 de abril de 2025

**É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.*

Ministério do Planejamento e Orçamento

gov.br/planejamento

Siga o MPO



@planejamentoeorcamento



@planejamentoeorcamento



@MinPlanejamento

Abril de 2025

Normalização Bibliográfica – Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Relatório agenda transversal mulheres (a mulher no orçamento): ano-base 2024 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal, Secretaria Nacional de Planejamento. -- Brasília : SOF/MPO, 2025.

86 p. : il.

Contém anexos.

1. Mulheres – Orçamento – 2024. 2. Mulheres – Política governamental. 4. Direitos das mulheres. 5. Mulheres – Aspectos sociais. 6. Políticas públicas. 7. Orçamentação sensível a gênero. 8. Planejamento. I. Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO).

CDU 336.14:396

Sumário

Sumário Executivo	15
Apresentação	17
1 Introdução	21
2 Metodologia	33
2.1 Levantamento dos dados sobre execução física e financeira no processo de Acompanhamento Orçamentário	35
2.2 Levantamento de programações orçamentárias	35
2.3 Revisão da Categorização dos Gastos Não-Exclusivos	37
2.4 Ponderação dos Gastos Não-Exclusivos	37
2.5 Categorização dos Gastos em Dimensões	37
3 Resultados	43
3.1 Autonomia Econômica	46
3.1.1 Monitoramento do PPA	46
3.1.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024	48
3.2 Direito à moradia, cultura, esporte e lazer	52
3.2.1 Monitoramento do PPA	52
3.2.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024	53
3.3 Educação para a Igualdade e Cidadania	54
3.3.1 Monitoramento do PPA	54
3.3.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024	55
3.4 Saúde e Ambiente	57
3.4.1 Monitoramento do PPA	57
3.4.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024	59
3.5 Igualdade de decisão e poder	61
3.5.1 Monitoramento do PPA	61
3.5.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024	63
3.6 Proteção Social	65
3.6.1 Monitoramento do PPA	65
3.6.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024	66

3.7	Viver sem violência	67
3.7.1	Monitoramento do PPA	67
3.7.2	Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024	69
3.8	Capacidade Institucional	72
3.8.1	Monitoramento do PPA	72
3.8.2	Acompanhamento Orçamentário na LOA 2024	73
4	Considerações Finais	79
5	Apêndices e Anexos	85

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Distribuição dos objetivos específicos da Agenda Transversal Mulheres por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2024 (em %)	43
Gráfico 2 – Distribuição das Entregas da Agenda Transversal Mulheres por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2024 (em %)	44
Gráfico 3 – Distribuição das Ações Orçamentárias por Órgão	44
Gráfico 4 – Percentual de execução da despesa na Agenda Transversal Mulheres, por órgão.	45
Gráfico 5 – Número de mulheres rurais beneficiadas por políticas públicas para fortalecimento da autonomia econômica e produtiva.	47
Gráfico 6 – Número de contratos de financiamento do Programa Nacional do Crédito Fundiário assinados/efetivados pelos beneficiários.	48
Gráfico 7 – Evolução do Processo Orçamentário da Ação 21GG	51
Gráfico 8 – Ações Orçamentárias da Dimensão Educação para a Igualdade e Cidadania	56
Gráfico 9 – Número de usuários atendidos pelo Programa Farmácia Popular do Brasil.	58
Gráfico 10 – Taxa de acompanhamento das mulheres, especialmente gestantes e puérperas beneficiárias do PBF na saúde.	59
Gráfico 11 – Ações Orçamentárias da Dimensão Saúde e Ambiente	61
Gráfico 12 – Acordos bilaterais ou regionais assinados e apresentação ou copatrocinio de planos de ação, resoluções, declarações, projetos de decisão e outros instrumentos.	62
Gráfico 13 – Organismos de Políticas para Mulheres – OPM reestruturados	63
Gráfico 14 – Quantidade média anual de famílias beneficiadas com transferência de renda.	65
Gráfico 15 – Percentual de famílias com renda de até ½ salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, cobertas por unidades CRAS.	66
Gráfico 16 – Número de ambientes de trabalho fiscalizados com vistas ao combate à discriminação, assédio e violência.	68
Gráfico 17 – Ações Orçamentárias da Dimensão Viver sem Violência	70

Lista de Quadros

Quadro 1 – <i>Gastos Exclusivos, Gastos Não Exclusivos e Ação Transversal</i>	34
Quadro 2 – <i>Palavras-chaves utilizadas na busca no SIAFI</i>	36
Quadro 3 – <i>Relação das Justificativas de Inserção das Ações Orçamentárias no Relatório da Agenda Transversal Mulheres</i>	38

Lista de Tabelas

Tabela 1 – <i>Origem das Ações Orçamentárias do Relatório da Agenda Transversal Mulheres</i>	35
Tabela 2 – <i>Execução Orçamentário-Financeira por Tipo de Gasto (R\$ milhões)</i>	43
Tabela 3 – <i>Detalhamento do Valor Empenhado por Dimensão (R\$ milhões)</i>	44
Tabela 4 – <i>Detalhamento da Dimensão Autonomia Econômica por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)</i>	47
Tabela 5 – <i>Detalhamento da Dimensão Direito à moradia, cultura, esporte e lazer por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)</i>	51
Tabela 6 – <i>Detalhamento da Dimensão Educação para a Igualdade e Cidadania por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)</i>	53
Tabela 7 – <i>Detalhamento da Dimensão Saúde e Ambiente por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)</i>	57
Tabela 8 – <i>Detalhamento da Dimensão Igualdade de Poder e Decisão (R\$ milhões)</i>	62
Tabela 9 – <i>Detalhamento da Dimensão Proteção Social por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)</i>	64
Tabela 10 – <i>Detalhamento da Dimensão Viver sem Violência por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)</i>	68
Tabela 11 – <i>Repasses Fundo a Fundo da ação 00R2/PO009 (R\$ milhões)</i>	69
Tabela 12 – <i>Parcerias da Ação 2F07 (R\$ milhões)</i>	70
Tabela 13 – <i>Detalhamento da Dimensão Capacidade Institucional por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)</i>	71

Sumário Executivo

A Agenda Transversal Mulheres foi instituída no Plano Plurianual 2024-2027 a fim de dar transparência aos compromissos assumidos pelo Governo Federal com as mulheres e possibilitar o acompanhamento da sua implementação pela sociedade. A partir de 2024, as ações orçamentárias que beneficiavam as mulheres e que, portanto, financiavam a implementação da Agenda Transversal Mulheres, passaram a ser identificadas e divulgadas na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), também permitindo o acompanhamento de sua execução pela população.

Este relatório mostra que, no PPA 2024-2027, a Agenda Transversal Mulheres está associada a 45 programas finalísticos, 85 objetivos específicos, previstos na camada legal, além de 191 entregas e 75 medidas institucionais e normativas, previstas na camada gerencial. Já na LOA 2024, a Agenda Transversal Mulheres pode ser associada a 121 ações orçamentárias.

Os dados captados pelo monitoramento do PPA 2024-2027 (Ano-base 2024) evidenciam que 69% dos objetivos específicos e 53% das entregas associados à Agenda Transversal Mulheres registraram um percentual de alcance de suas metas superior a 100%.

Como destaque do monitoramento do PPA, na área de agricultura familiar, as mulheres rurais receberam um foco significativo. No Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), 63.933 mulheres forneceram alimentos para compras públicas. Além disso, 10.387 mulheres receberam assistência técnica e extensão rural. Outras iniciativas realizadas para as mulheres rurais incluíram mutirões para documentação, projetos de organização produtiva, quintais produtivos, estruturação de grupos e empreendimentos e instalação de lavanderias coletivas. Em suma, foram 758.751 mulheres rurais beneficiadas por políticas públicas de fortalecimento da autonomia econômica e produtiva.

Ademais, em 2024, medidas importantes foram implementadas pelo Ministério da Saúde com o intuito de reduzir as desigualdades de gênero em saúde. Um dos objetivos buscados é a universalização do acesso ao sistema de saúde, com cobertura registrada de 72%, ultrapassando a meta estimada para 2024. Entre as ações na área de saúde, destacam-se:

- O Programa de Proteção, Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual, que beneficiou 2.193.012 mulheres.
- A gratuidade de medicamentos instituída por intermédio do Programa Farmácia Popular. Em 2024, as farmácias credenciadas atenderam 24.761.107 pessoas, das quais 15.865.939 eram mulheres.

Por sua vez, os dados advindos do Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024 registram que as 121 ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Mulheres perfizeram o valor total de empenho de R\$ 185,4 bilhões. Desse total, R\$ 1,98 bilhões foram em gastos que beneficiavam exclusivamente mulheres (gastos exclusivos); e R\$ 183,4 bilhões foram em gastos que beneficiavam mulheres e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

67,8% do valor total empenhado na Agenda Transversal Mulheres na LOA 2024, concentrou-se em dois órgãos: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com R\$ 86,6 bilhões; e Ministério da Saúde, com R\$ 39,1 bilhões. O valor empenhado pelo Ministério das Mulheres alcançou R\$ 232,4 milhões.

Quanto às oito dimensões consideradas para a Agenda Transversal Mulheres, o valor total empenhado se distribuiu da seguinte maneira: R\$ 88,9 bilhões em Proteção Social; R\$ 81,9 bilhões em Saúde e ambiente; R\$ 6,9 bilhões em Direito à moradia, cultura, esporte e lazer; R\$ 5,6 bilhões em Autonomia econômica; R\$ 1,1 bilhões em Viver sem violência; R\$ 875,2 milhões em Educação para a Igualdade e Cidadania; R\$ 25,2 milhões em Igualdade de Poder e Decisão; e R\$ 2,1 milhões em Capacidade Institucional.

Por fim, vale mencionar que o relatório atende ao disposto no art. 157, inciso I, alínea r, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 e foi elaborado a partir das informações captadas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento junto aos demais Ministérios por meio dos processos de monitoramento do PPA 2024-2027 (Ano-base 2024) e de Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024.

A apresentação desses dados de forma conjunta pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e pela Secretaria Nacional de Planejamento (SEPLAN) do Ministério do Planejamento e Orçamento é inédita e busca oferecer uma visão mais completa sobre as políticas públicas implementadas pelo Governo Federal em benefício das mulheres no exercício de 2024.

Apresentação

Em 2025, a IV Conferência Mundial de Mulheres, realizada na cidade de Pequim, na China, completa 30 anos. A Plataforma de Ação, o mais completo documento sobre direitos das mulheres elaborado numa conferência da Organização das Nações Unidas (ONU), conclama Estados, entidades internacionais e organizações não-governamentais (ONG) a eliminarem os obstáculos que dificultam a participação da mulher em todas as esferas da vida pública e privada, mediante uma participação plena e em igualdade de condições no processo de tomada de decisões econômicas, sociais, culturais e políticas. Nesse sentido, a Plataforma de Ação propõe que os países adotem a estratégia da transversalidade de gênero em toda a ação de governo.

A materialização desse compromisso transcende uma abordagem setorial, exigindo uma atuação transversal, integrada e planejada para a promoção da equidade de gênero. Nessa esteira, em 2023, a estratégia da transversalidade de gênero foi adotada para incluir a perspectiva de mulheres no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 do Governo Federal.

Como resultado, o referido Plano estabelece a Agenda Transversal Mulheres, que consolida programas, objetivos específicos, metas e indicadores a elas associados. Além de garantir transparência às ações do governo voltadas ao público no PPA 2024-2027, a identificação da Agenda Transversal possibilita o acompanhamento de sua implementação por toda a sociedade.

O presente relatório apresenta, de forma integrada, o desempenho da atuação governamental no âmbito da Agenda Transversal Mulheres em termos de resultados pactuados no PPA e da execução orçamentária no exercício de 2024. Considerando que o principal instrumento para a materialização do planejamento governamental é o orçamento público, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 identificou as ações orçamentárias que beneficiavam as mulheres de forma exclusiva e não exclusiva e que, portanto, se associavam à Agenda Transversal Mulheres. Assim, mais do que cumprir o disposto no art. 157, inciso I, alínea r, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, o presente relatório revela o firme propósito do Governo Federal, em geral, e do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), em particular, em utilizar as três leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) para fazer avançar a igualdade de gênero no País.

Por fim, vale registrar nossos agradecimentos ao Ministério das Mulheres pelas valiosas contribuições feitas a este documento.

Clayton Luiz Montes

Secretário de Orçamento Federal

Virgínia de Ângelis

Secretária Nacional de Planejamento



The background features a solid dark blue field. Overlaid on this are several thin, white, curved lines that form parts of large circles, creating a sense of motion and depth. A large, bold, white number '1' is positioned on the left side of the page.

1

Introdução

1

Introdução

Segundo o Censo Demográfico de 2022¹, as mulheres correspondem a 51,5% da população brasileira. Esse grupo populacional, no entanto, ainda enfrenta desafios para exercerem seus direitos em igualdade de condições com os homens. A distância que separa mulheres e homens no país fica perceptível quando analisamos as estatísticas oficiais a partir das dimensões consideradas para a Agenda Transversal Mulheres²: (1) autonomia econômica; (2) educação para igualdade e cidadania; (3) saúde e ambiente; (4) viver sem violência; (5) igualdade de decisão e poder; (6) proteção social; (7) direito à moradia, cultura, esporte e lazer; e (8) capacidade institucional.

Com relação à **dimensão da autonomia econômica**, as mais recentes Estatísticas de Gênero³ publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2024 mostram que: (1) uma diferença de 19,8 pontos percentuais na taxa de participação dos homens em relação às mulheres com 15 anos de idade no mercado de trabalho; (2) a taxa de desocupação de pessoas de 14 anos ou mais de idade era 2,2 pontos percentuais entre as mulheres em comparação com os homens; (3) a proporção de mulheres de 14 anos ou mais de idade em trabalho por tempo parcial era quase duas vezes maior do que a registrada entre os homens; e (4) o rendimento habitual de todos os trabalhos das mulheres ocupadas de 14 anos ou mais de idade era menor em R\$ 617,00 em relação ao rendimento habitual dos homens.

Quando desagregados por cor/raça, os dados revelam que eram as mulheres negras o grupo social mais vulnerável: (1) a taxa de participação das mulheres negras com 15 anos ou mais de idade no mercado de trabalho era 2,5 pontos percentuais inferior ao das mulheres brancas; (2) a taxa de desocupação das mulheres negras de 14 anos ou mais de idade era 4,8 pontos percentuais superior à taxa de desocupação das mulheres brancas; (3) a proporção de mulheres negras de 14 anos ou mais de idade em trabalho por tempo parcial era 6 pontos percentuais superior do que a registrada para as mulheres brancas; e (4) o rendimento habitual de todos os trabalhos das mulheres negras ocupadas de 14 anos ou mais de idade era menor em R\$ 1.077,00 em relação ao rendimento habitual das mulheres brancas.

As razões para as diferenças observadas entre homens e mulheres no mercado de trabalho devem ser buscadas na desigual distribuição entre os gêneros do trabalho não-remunerado de cuidado realizado nos domicílios. Assim, enquanto as mulheres de 14 anos ou mais de idade haviam dedicado, em média, 21,3 horas semanais aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, os homens da mesma faixa etária haviam dedicado 11,7 horas semanais. Uma diferença de 9,6 horas semanais.

1 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico Brasileiro 2022**. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>.

2 O relatório que apresentou os atributos associados à Agenda Transversal de Mulheres no PPA 2024-2027 está organizado em cinco dimensões: (1) viver sem violência; (2) autonomia econômica; (3) igualdade de decisão e poder; (4) saúde e ambiente; e (5) capacidade institucional. A essas dimensões, o presente relatório acrescentou outras três, a saber: educação para igualdade e cidadania; proteção social e direito à moradia, cultura, esporte e lazer. Disponível em: <[Agenda Transversal Mulheres - PT.indd](#)>. Acesso em 30 Mar 2025.

3 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Disponível em: [Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil | IBGE](#). Acesso em 30 MAR 2025.

Quando desagregados por cor/raça, os dados mostram que o tempo médio dedicado ao trabalho de cuidado pelas mulheres negras era 1,6 horas semanais superior ao tempo médio dedicado pelas mulheres brancas. A diferença no tempo dedicado por homens e mulheres ao trabalho de cuidado não-remunerado permanece mesmo entre as pessoas ocupadas. Nesse caso, as mulheres haviam dedicado, em média, 6,8 horas semanais a mais ao trabalho de cuidado do que os homens. Quando desagregados por cor/raça, os dados mostram que, em relação às mulheres brancas ocupadas, as mulheres negras ocupadas dedicavam 1,4 horas semanais a mais ao trabalho de cuidado.

Além disso, as Estatísticas de Gênero indicam que quanto menor o rendimento domiciliar per capita, maior o tempo médio dedicado aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos. Assim, enquanto as mulheres ocupadas que faziam parte dos 20% da população com os menores rendimentos dedicavam, em média, 22,2 horas semanais ao trabalho de cuidado, as mulheres que se encontravam nos 20% da população com os maiores rendimentos dedicavam, em média, 15,2 horas. Isso acontece não só porque o maior rendimento está ligado às melhores condições da habitação (casas com água encanada, por exemplo, dispensam o trabalho de buscá-la em outros lugares), mas também à possibilidade de adquirir eletrodomésticos ou contratar serviços de cuidado prestados por instituições (creches, pré-escolas etc.) ou por pessoas físicas (babás, empregadas domésticas, cuidadores de idosos etc.).

Não há dúvidas, no entanto, que a delegação do trabalho de cuidado obedece às desigualdades estruturais de gênero e raça de nossa sociedade. Não por acaso, as mulheres perfaziam 91,28% das pessoas ocupadas em serviços domésticos em 2022 e as mulheres negras correspondiam a 66,6% das mulheres ocupadas em serviços domésticos. Outro dado apresentado nas Estatísticas de Gênero do IBGE que explicita como a divisão sexual dos trabalhos produtivo e reprodutivo opera é aquele que mostra a diferença no nível de ocupação de pessoas de 25 a 54 anos a partir da presença de criança na primeira infância (de 0 até 6 anos) no domicílio. Enquanto o nível de ocupação dos homens aumenta em 6,2 pontos percentuais; o nível ocupação das mulheres se reduz em 9,6 pontos percentuais. Uma vez mais, a desagregação dos dados por cor/raça evidencia as desigualdades existente entre as mulheres: enquanto o nível de ocupação entre as mulheres brancas se reduziu em 6,7 pontos percentuais a partir da presença de crianças de até 6 anos no domicílio, a redução entre as mulheres negras foi de 10,7 pontos percentuais.

Ademais, os dados apresentados pela edição de 2025 do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (RASEAM)⁴, elaborado pelo Ministério das Mulheres a partir de estatísticas e registros administrativos produzidos no âmbito da administração pública federal, destacavam que as mulheres não só representavam a maior parte dos chamados “nem-nem”, jovens de 15 a 29 anos de idade que nem estudavam, nem trabalhavam, nem procuravam emprego no país, mas também 96,1% dos “nem-nem” que gostariam de trabalhar, mas que não o faziam por ter que cuidar dos afazeres domésticos, dos filhos e de outros parentes.

4 Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher: RASEAM 2025** – Ano 7 (mar.2025). Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/raseam-2025.pdf/view>. Acesso em 30 MAR 2025.

A edição de 2025 do RASEAM também ressalta que, a despeito das desigualdades constatadas entre homens e mulheres no mercado de trabalho, as mulheres chefiavam a maior parte dos domicílios particulares permanentes do país. As dificuldades de participação no mercado de trabalho e de aferição de rendimentos adequados se refletiam, no entanto, em uma maior participação dos domicílios chefiados por mulheres entre os domicílios em situação de insegurança alimentar: 59,4% dos 21,6 milhões de domicílios em situação de insegurança alimentar eram chefiados por mulheres.

No tocante à **dimensão da educação para a igualdade e cidadania**, as Estatísticas de Gênero publicadas pelo IBGE mostram que o nível de instrução da população de 25 anos ou mais era, em 2022, maior entre as mulheres do que entre os homens. Desse modo, 32,7% das mulheres e 35,5% dos homens não tinham instrução ou possuíam o ensino fundamental incompleto. Já a proporção de pessoas com nível superior completo, era de 21,3% entre as mulheres e 16,8% entre os homens. A desagregação dos dados por cor/raça revela, no entanto, que a proporção de mulheres negras entre as pessoas sem instrução ou com ensino fundamental incompleto era 9,5 pontos percentuais superior à proporção registrada para mulheres brancas. Já a proporção de mulheres negras com nível superior completo era 14,3 pontos percentuais inferior à proporção registrada para mulheres brancas.

As Estatísticas de Gênero mostram, ainda, que as mulheres representavam 57,5% dos estudantes matriculados e 60,3% dos estudantes concluintes dos cursos presenciais de graduação, mas que a divisão sexual do trabalho operava na “escolha” de mulheres e homens quanto às áreas dos cursos. Assim, as mulheres representavam 87,3% dos estudantes matriculados na área de bem-estar, que inclui cursos como Serviço Social, mas apenas 15,7% dos estudantes matriculados na área de Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação. A diferença nas áreas de formação de mulheres e homens está na origem do gap salarial entre homens e mulheres de 21,1%, comentado anteriormente.

Já a edição 2025 do RASEAM chama atenção para dois problemas na educação: (1) a baixa frequência escolar de meninas e meninos de 0 a 3 anos de idade às instituições da educação infantil; e (2) a baixa frequência escolar líquida de mulheres e homens adolescentes de 14 a 17 anos às instituições do ensino médio. Para o primeiro problema, o relatório informa que 37,5% das meninas e 39,9% dos meninos de 0 a 3 anos do país estavam matriculados em creches em 2023. Para o segundo problema, o documento informa que 78,2% das mulheres e 71,9% dos homens de 15 a 17 anos frequentavam as escolas de ensino médio no segundo trimestre de 2023. A frequência escolar líquida entre os adolescentes negros era ainda menor: 75,0% entre as mulheres e 68,2% entre os homens. Os problemas da frequência escolar na educação infantil e no ensino médio dialogam entre si e com os problemas apresentados na dimensão da autonomia econômica das mulheres, uma vez que a responsabilidade com o cuidado de crianças pequenas é uma das causas tanto da evasão escolar entre mulheres adolescentes quanto da baixa participação das mulheres de 15 anos ou mais no mercado de trabalho.

Outro problema na educação destacado pelo RASEAM e que se relaciona com a dimensão da autonomia econômica é a desigual participação de homens e mulheres nas bolsas produtividade em pesquisa,

concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com o objetivo de estimular pesquisadores de destaque em suas áreas. A participação das mulheres nas bolsas produtividade foi de 35,2% em 2023. Desse total, a participação das mulheres brancas correspondia a 76,3%.

Na **dimensão de saúde e ambiente**, as Estatísticas de Gênero publicadas pelo IBGE evidenciam que, em 2019, a obesidade, identificada como fator de risco para doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, entre outras, é maior entre mulheres do que em homens. Enquanto a proporção de mulheres de 20 anos ou mais de idade obesas era de 30,2% entre os homens era de 22,8%. A desagregação dos dados por cor/raça registra que o problema é mais frequente entre as mulheres negras (30,5%) do que entre as mulheres brancas (29,9%).

Além disso, as Estatísticas de Gênero mostram que a expectativa de vida aos 60 anos no Brasil, em 2022, era maior para as mulheres do que para os homens. Desse modo, enquanto a expectativa de vida de uma mulher de 60 anos era de 24,8 anos; a de um homem era de 21,0 anos. Entretanto, o quadro de desigualdade de gênero apresentado anteriormente quanto a estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos faz com que as mulheres idosas, mas do que os homens idosos, se encontrem em situação de risco social.

Por sua vez, a edição 2025 do RASEAM informa que, em 2023, 20.055 mulheres haviam morrido em decorrência do câncer de mama e 7.161 em decorrência do câncer do colo do útero, respectivamente, o segundo e o terceiro tipo de câncer mais frequentes entre as mulheres brasileiras. As mulheres brancas detinham o maior percentual de óbitos por câncer de mama (57,2%), enquanto as mulheres negras, o maior percentual de óbitos por câncer de colo do útero (56,8%). Os números também tinham diferenças regionais importantes. Assim, enquanto a taxa padronizada de mortalidade de câncer de mama, por 100 mil mulheres, da Região Norte foi de 13,2%; a taxa padronizada de mortalidade da Região Sul foi de 19,5%. No caso do câncer de colo do útero, a Região Sudeste tinha a menor taxa (5,0%) e a Região Norte tinha a maior taxa (13,2%).

O RASEAM também destaca que o Brasil continua distante da meta de reduzir a Razão de Mortalidade Materna (RMM) para menos de 30 mortes por 100 mil nascidos vivos até 2030, conforme estabelecido nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Em 2023, a RMM brasileira foi de 50,9. A desagregação dos dados por cor/raça dava conta que as mulheres pretas, pardas e indígenas apresentaram razões de mortalidade materna mais altas em comparação com mulheres brancas. Assim, enquanto a RMM entre mulheres brancas foi de 46,3, a RMM entre mulheres indígenas e negras foi de, respectivamente, 142,5 e 122,8 mortes por 100 mil nascidos vivos em 2023. A maior mortalidade entre as mulheres não-brancas reflete as discrepâncias regionais nos números do acompanhamento pré-natal. Enquanto, na Região Sul, 84,6% das mulheres grávidas realizaram 7 ou mais consultas; na Região Norte, o percentual foi de 62,5%.

Outro dado importante trazido pela edição 2025 do RASEAM é o de gravidez na infância e na adolescência. Em 2023, 13.934 nascidos vivos no país tinham como mães meninas de até 14 anos de idade. As

regiões Norte e Nordeste do país concentravam os maiores percentuais. Pela legislação brasileira, a relação sexual com meninas de até 14 anos configura estupro de vulnerável. Desse modo, os dados sobre gravidez na infância e na adolescência representam não apenas um problema de saúde e de educação, mas também a intersecção brutal entre a cultura do estupro, da pedofilia e da misoginia que subsistem na sociedade brasileira.

No tocante à **dimensão viver sem violência**, as Estatísticas de Gênero publicadas pelo IBGE apresentavam dados sobre o local de ocorrência dos homicídios registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM do Ministério da Saúde como uma proxy de feminicídios acontecidos no Brasil em 2021. Esses dados indicavam que 32,3% dos homicídios de mulheres haviam acontecido no domicílio, enquanto, para os homens, a proporção era de 12,0%. A desagregação dos dados por cor/raça mostra que as mulheres brancas correspondiam a 36,8% do total de mulheres assassinadas dentro do domicílio; enquanto as mulheres negras correspondiam a 60,7%.

Outros dois dados importantes para a discussão sobre a violência contra as mulheres são o número de municípios com Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) e o número de municípios com serviços especializados de enfrentamento à violência contra mulheres. Quanto ao primeiro, as Estatísticas de Gênero indicam que, em 2019, apenas 417 municípios brasileiros possuíam DEAM. A carência desse equipamento de segurança pública era maior nos municípios pequenos, de 5 mil a 20 mil habitantes. Nesse grupo de 3.797 municípios, havia o registro de apenas nove Delegacias Especializadas. Já o segundo dado dava conta de que 153 municípios possuíam casas-abrigo de gestão municipal, 1.163 possuíam serviços especializados de enfrentamento à violência contra a mulher e 540 municípios dispunham de Serviços Especializados de Atendimento à Violência Sexual em 2018. Uma vez mais, o maior vazio de atendimento estava nos municípios pequenos.

A edição 2025 do RASEAM aponta que, em 2023, foram registradas 302.856 notificações de violência doméstica, sexual e outras formas de violência contra mulheres no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), um aumento significativo em relação aos 216.024 casos de 2022. A violência física tinha sido o tipo de violência mais frequente registrado contra mulheres, somando 56,8% das notificações. A violência sexual contra mulheres representou 22,8%. Quando desagregados por cor/raça, os dados mostram que as mulheres negras representavam 60,4% dos registros de violência contra mulheres adultas (20 a 59 anos).

Na **dimensão igualdade de poder e decisão**, os dados das Estatísticas de Gênero publicadas pelo IBGE evidenciavam que a separação entre espaço produtivo e reprodutivo promovida pela divisão sexual do trabalho não só retirava as mulheres do mercado de trabalho, mas também dos espaços de tomada de decisão nos setores público e privado. No setor público, (1) a participação das mulheres em cargos de ministro(a) ou equivalente era de 23,7% em 2023; (2) a proporção de mulheres entre os candidatos para a Câmara dos Deputados era de 35,0% em 2022; (3) a proporção de mulheres entre os parlamentares eleitos para a Câmara dos Deputados era de 17,7% em 2022; (4) a proporção de mulheres entre os parlamentares

eleitos para as câmaras de vereadores era de 16,1% em 2020; (5) a proporção de mulheres eleitas prefeitas era de 12,1% em 2020; e (6) a proporção de policiais mulheres, militares e civis, era de 14,6% em 2019.

Quando desagregados por cor/raça/etnia, os dados mostram que as mulheres brancas corresponderam a 46,6% do total de mulheres candidatas e a 59,9% do total de mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados em 2022; enquanto as mulheres negras representaram a 51,7% das mulheres candidatas e 39,3% das mulheres eleitas. Já as mulheres indígenas corresponderam a apenas 0,7% das mulheres candidatas e a 0,3% das mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados. Nas Câmaras dos Vereadores não foi diferente: as mulheres brancas representaram 59,0% das mulheres eleitas; enquanto as mulheres negras e indígenas representaram 39,3% e 0,3%, respectivamente. Nas prefeituras, as mulheres brancas corresponderam a 67,0% das mulheres eleitas; enquanto as mulheres negras e indígenas corresponderam a 32,0% e 0,1%, respectivamente.

No geral, em 2022, a participação das mulheres em cargos gerenciais no País era de 39,3%, sendo a participação de mulheres brancas em cargos gerenciais 1,1 p.p. superior à participação das mulheres negras.

A edição 2025 do RASEAM atualiza os dados quanto à participação das mulheres entre prefeitos e vereadores, considerando as pessoas eleitas nas eleições municipais de 2024. Segundo o documento, as mulheres tiveram maior êxito nas eleições municipais de 2024 em comparação com as eleições municipais de 2020. Das 2.381 mulheres candidatas à prefeita em 2024, 30,6% se elegeram. Já das 152.946 candidatas a vereadora em 2024, 6,9% se elegeram. Esses percentuais haviam sido, respectivamente, de 26,8% e 5,5% em 2020. A desagregação dos dados por cor/raça mostrava que 66,3% das prefeitas eleitas e 57,9% das vereadoras eleitas eram mulheres brancas.

Outros dados importantes trazidos pelo RASEAM são: (1) a participação das mulheres entre as lideranças dos partidos políticos no Congresso Nacional e (2) a participação das mulheres entre os magistrados do país diminui nas instâncias superiores do judiciário. Com relação ao primeiro dado, o documento explica que a ocupação de um cargo de liderança partidária é vista como requisito para concorrer à presidência da Casa Legislativa. Por isso, ao não alcançarem a posição de líderes partidárias, as mulheres também têm muito reduzidas suas chances de ocupar o nível mais alto da hierarquia no Congresso Nacional: a presidência da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em 2023, as mulheres correspondiam a 5,0% das lideranças partidárias na Câmara dos Deputados e a 22,0% das lideranças partidárias no Senado Federal. Já com relação ao segundo dado, o documento mostra que a participação das mulheres nos tribunais de primeira e segunda instância era de, respectivamente, 42,2% e 26,1%; enquanto a participação das mulheres nos tribunais superiores era de 18,8% em 2024.

Na **dimensão da proteção social**, o Anuário Estatístico da Previdência Social de 2023⁵ mostra que as mulheres representavam 55,1% dos 35,2 milhões de beneficiários ativos do Instituto Nacional de

5 Ministério da Previdência Social. **Anuário Estatístico Da Previdência Social - AEPS 2023.**

Disponível em: <[AEPS 2023 — Ministério da Previdência Social](#)>. Acesso 31 MAR 2025.

Seguridade Social (INSS) em dezembro de 2023. A taxa de proteção social entre mulheres com 60 anos ou mais atingiu 79,9%, considerando benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo INSS. Entre os benefícios previdenciários, a aposentadoria por idade é o mais acessado pelas mulheres. Isso ocorre porque muitas trabalhadoras enfrentam desafios como a informalidade e interrupções na carreira para cuidar da família, o que dificulta o acúmulo do tempo necessário para aposentadoria por tempo de contribuição. Daí a importância da diferenciação nas regras de concessão de aposentadoria para homens e mulheres.

A edição 2025 do RASEAM enfatiza, ainda, que 17,9% dos domicílios com mulheres responsáveis eram unidades domésticas estendidas e 15,7% eram unipessoais. As mulheres idosas correspondiam a quase 40% das responsáveis por domicílios do tipo estendido; e o percentual de idosas chefiando domicílios chegava a 55% nas unidades domésticas unipessoais, mostrando que a grande maioria das mulheres morando sozinhas tem 60 anos ou mais de idade. Em ambos os casos, o recebimento do benefício previdenciário ou assistencial é fundamental para garantir às mulheres um envelhecimento digno.

Já na **dimensão do direito à moradia, cultura, esporte e lazer**, estudo da Fundação João Pinheiro⁶ mostra que, em 2019, 60,0% dos domicílios em déficit habitacional no país eram chefiados por mulheres, que enfrentavam custos elevados de aluguel, coabitação involuntária e moradias inadequadas. Esse cenário está diretamente ligado às desigualdades de gênero nas esferas produtiva e reprodutiva, pois, com salários mais baixos e maior responsabilidade sobre o cuidado familiar, muitas mulheres precisam comprometer uma parte excessiva da renda com moradia ou recorrer a soluções precárias, como morar de favor ou em estruturas improvisadas. Outro estudo da Fundação João Pinheiro⁷ demonstra que a maior parte dos domicílios inadequados chefiados por mulheres são de mulheres negras com renda inferior a 3 salários-mínimos.

A edição 2025 do RASEAM informa que das 8,3 mil bolsas concedidas a atletas pelo Ministério do Esporte em 2023, 55,8% foram para atletas homens. Nas bolsas atletas da categoria estudantil as mulheres representaram 41,4% dos beneficiários mulheres. Já na categoria internacional, as mulheres perfizeram 49,5% dos beneficiários.

Por fim, na **dimensão da capacidade institucional**, a edição 2025 do RASEAM informa que, além do Ministério das Mulheres, recriado em 2023, os chamados “Organismos Executivos de Políticas para Mulheres” estão presentes em 100% dos estados e em 18,3% dos Municípios. Ademais, todos os 27 estados possuíam Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres e 20 estados possuíam Plano Estadual de Política para Mulheres.

6 Fundação João Pinheiro. **Deficit habitacional no Brasil – 2016-2019**. (2021) Disponível em: <[21.05_Relatorio-Deficit-Habitacional-no-Brasil-2016-2019-v2.0.pdf](#)>. Acesso em 31 MAR 2025.

7 Fundação João Pinheiro, Diretoria de Estatística e Informações. **Inadequação de Domicílios no Brasil por cor ou raça (2016-2019)**. (2022). Disponível em: <[2023.06.13_relatorio_inadequacao_19.12.pdf - Google Drive](#)>. Acesso em 31 MAR 2025.

Antes de seguir adiante, é importante comentar que a identificação das programações orçamentárias que beneficiavam as mulheres, de forma exclusiva e não-exclusiva, já vinha sendo realizada desde 2022, quando o então Ministério da Economia publicou a primeira edição do relatório “A Mulher no Orçamento”.

O referido relatório teve origem em duas disposições incluídas pela Bancada Feminina no Congresso Nacional na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2021 – Lei nº 14.116/ 2020: uma determinando que o Poder Executivo federal divulgasse, até 31 de janeiro de 2022, relatório de execução orçamentária do Orçamento Mulher referente ao exercício de 2021 (art. 151, §1º, I, r); e outra determinando que o Poder Executivo federal adotasse providências a fim de elaborar metodologia de acompanhamento dos programas e ações destinados às mulheres com vistas à apuração e divulgação do Orçamento Mulher (art. 158, III). Nos anos seguintes, esses dois dispositivos foram mantidos, havendo alterações nas datas de divulgação do relatório para 31 de março, conforme a LDO de 2023 (Lei nº 14.436/2022), para 30 de abril, de acordo com a LDO de 2024 (Lei nº 14.791/2023).

Com a criação da Agenda Transversal Mulheres no PPA 2024-2027 e sua identificação no Projeto e na Lei Orçamentária Anual de 2024, o relatório “A Mulher no Orçamento” será apresentado no âmbito do presente relatório da Agenda Transversal Mulheres. Este documento consolida as informações advindas do monitoramento do PPA e do acompanhamento orçamentário da LOA 2024 e reflete o esforço realizado pelo MPO em integrar as três leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

Vale, ainda, comentar que, no PPA 2024-2027, a Agenda Transversal Mulheres está associada a 45 programas finalísticos e 85 objetivos específicos previstos na camada legal, além de 191 entregas e 75 medidas institucionais e normativas previstas na camada gerencial. Na LOA de 2024, a Agenda Transversal Mulheres pode ser associada a 116 ações orçamentárias.

A partir desta introdução, o relatório da Agenda Transversal Mulheres organiza-se em três seções: metodologia, resultados e considerações finais. Em Apêndices e Anexos, são apresentadas as seguintes planilhas: Apêndice I - Programações orçamentárias identificadas no Relatório da Agenda Transversal Mulheres 2025 (ano-base 2024) e Anexo I - Lista das informações de monitoramento dos atributos do PPA vinculados à Agenda Transversal Mulheres.





2

Metodologia

2

Metodologia

A transversalidade é uma estratégia cuja finalidade é incorporar perspectivas de sujeitos de políticas públicas e temas estratégicos no conjunto das ações de governo. Sendo assim, o presente relatório apresenta os resultados advindos do monitoramento (Ano Base 2024) dos objetivos específicos, dos indicadores, das metas e das entregas ou medidas institucionais e normativas referentes tanto aos programas sob responsabilidade do Ministério das Mulheres (MMulheres) quanto aos programas sob responsabilidade de outros órgãos. Da mesma forma, o relatório da Agenda Transversal Mulheres apresenta os dados de execução orçamentário-financeira das programações orçamentárias que financiaram as políticas públicas que beneficiaram as mulheres na LOA 2024 tanto no âmbito do MMulheres como nos demais órgãos da administração pública federal na LOA 2024.

A identificação dos atributos acima referidos associados à Agenda Transversal Mulheres no PPA 2024-2027 foi feita utilizando os seguintes critérios:

- Inclusão de todos os objetivos específicos, os indicadores, as metas, as entregas ou as medidas institucionais ou normativas dos programas sob responsabilidade do MMulheres.
- Inclusão de objetivo específico ou entrega com meta desagregada pelo público “mulheres” em programas sob responsabilidade de outros órgãos da administração pública federal.
- Inclusão de objetivos específicos, indicadores, metas, entregas ou medidas institucionais e normativas em programas sob responsabilidade de outros órgãos da administração pública federal, identificados por meio de busca por palavras-chave no módulo do PPA no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).
- Inclusão de objetivos específicos, indicadores, metas, entregas ou medidas institucionais ou normativas de programas que, embora não mencionem explicitamente as mulheres, têm impacto significativo sobre elas.

Já os dados de monitoramento da implementação do PPA no exercício de 2024 advêm da captação realizada entre janeiro e março de 2025 no SIOP. Essas informações foram alimentadas pelos órgãos setoriais responsáveis pelos programas e também estão disponíveis para consulta no Portal PPA Aberto .

Como é explicado na Nota Metodológica das Agendas Transversais no PLOA 2024 , a identificação das programações nos Orçamentos da União foi feita em cinco passos metodológicos:

- 1 Análise da proposta qualitativa dos órgãos setoriais no SIOP a fim de identificar um primeiro rol preliminar de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Mulheres;
- 2 Validação do primeiro rol preliminar de ações orçamentárias junto aos órgãos setoriais a fim de identificar um segundo rol preliminar de de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Mulheres;

- 3 Análise da SOF/MPO do segundo rol preliminar de ações orçamentárias a fim de identificar o rol final de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Mulheres;
- 4 Marcação gerencial do rol final de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Mulheres no SIOP por meio da “etiquetagem de gastos”; e
- 5 Consulta ao SIOP a fim de gerar o Resumo e Demonstrativo das Agendas Transversais e Multissetoriais enviado ao Congresso Nacional como parte das Informações Complementares do PLOA 2024.

Após a aprovação da LOA 2024, a execução das ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Mulheres pode ser acompanhada no Painel do Orçamento Federal¹. Para a elaboração deste relatório, a SOF/MPO utilizou, principalmente, as informações sobre execução orçamentário-financeira da LOA 2024 advindas da captação de dezembro de 2024 a janeiro de 2025 do processo de Acompanhamento Orçamentário. Essas informações foram alimentadas no SIOP pelos órgãos setoriais por localizador e plano orçamentário da ação orçamentária.

Em termos metodológicos, o principal desafio da apuração dos gastos com o público “mulheres” na LOA 2024 diz respeito à adequada apropriação do “gasto não-exclusivo” (e “ação transversal”) no relatório da Agenda Transversal Mulheres. Se, por um lado, esse tipo de gasto não pode deixar de ser registrado; por outro lado, a contabilização do valor integral da programação orçamentária leva, necessariamente, a um superdimensionamento do valor total apresentado para o público “mulheres” nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

Quadro 1 – Gastos Exclusivos, Gastos Não Exclusivos e Ação Transversal

Tipo de Gasto	Definição
Gasto Exclusivo	Gasto que beneficia apenas mulheres.
Gasto Não Exclusivo	Gasto que beneficiam mulheres e outros públicos de políticas públicas.
Ação Transversal	Gasto Não-Exclusivo associado a mais de uma Agenda Transversal.

Para lidar com tal desafio, a SOF/MPO adotou os seguintes passos metodológicos na elaboração do relatório da Agenda Transversal Mulheres:

¹ Disponível em: https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orçamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true. Acesso em 16 ABR 2025.

2.1 Levantamento dos dados sobre execução física e financeira no processo de Acompanhamento Orçamentário

Partindo do rol de ações orçamentárias associadas à referida Agenda Transversal na LOA 2024, a SOF/MPO solicitou aos órgãos setoriais que, ao preencherem os valores de execução física e financeira (liquidado) da ação orçamentária no submódulo de Acompanhamento Orçamentário do SIOP, informassem quantas mulheres haviam sido beneficiadas no exercício de 2024. Os casos em que a desagregação dos dados da execução física e financeira não era possível de ser feita para o público “mulheres” deveriam ser justificados.

A expectativa era que a informação captada no Acompanhamento Orçamentário permitisse à SOF/MPO identificar a participação das mulheres nas 75 ações orçamentárias categorizadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na LOA 2024 como “gasto não exclusivo” e “ação transversal”.

Contudo, das 75 ações orçamentárias anteriormente referidas, apenas 21 tiveram os dados de execução física ou financeira desagregados pelo público “mulheres”. Dentre os casos em que não houve informações registradas no Acompanhamento Orçamentário, a maior parte das justificativas esteve relacionada à ausência de dados que permitissem identificar a participação das mulheres nos realizados físico e financeiro da ação orçamentária.

Para as 21 ações orçamentárias que tiveram informação desagregadas pelo público “mulheres”, a SOF/MPO considerou o valor de execução financeira (liquidado) informado pelo órgão setorial no Acompanhamento Orçamentário como um percentual e o utilizou para multiplicar os valores informados nos campos correspondentes à execução financeira (dotação final, empenhado, liquidado e pago) da ação orçamentária e elaborar o Apêndice I deste relatório.

Nos casos em que execução financeira (liquidado) foi igual a zero, mas o órgão setorial informou execução física diferente de zero, a SOF/MPO utilizou o valor de execução física como proxy para construir o percentual de participação das mulheres na ação orçamentária. Desse modo, os valores informados nos campos correspondentes à execução financeira (dotação final, empenhado, liquidado e pago) da ação orçamentária foram multiplicados por essa proxy.

2.2 Levantamento de programações orçamentárias

Além do rol de ações orçamentárias associada à Agenda Transversal Mulheres na LOA 2024, a elaboração deste relatório foi precedida por uma nova busca por palavras-chaves nos campos do Cadastro de

Ações do SIOP² a fim de identificar programações orçamentárias potencialmente relacionadas à Agenda Transversal Mulheres. Essa nova busca foi motivada pela inclusão da ação orçamentária “2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas de autonomia, segurança, treinamento, inovação, pesquisa, desenvolvimento e capacitação e defesa feminina, prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher” à LOA 2024, durante a apreciação do PLOA 2024 no Congresso Nacional, e utilizou as seguintes palavras-chave: parturiente, parto, pescadora, cegonha, sexual, menstrual, feminicídio e igualdade.

Paralelamente, uma busca por palavras-chave foi conduzida nas descrições das Notas de Empenho (NE) no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). As palavras-chaves utilizadas na busca no SIAFI são mostradas no Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 – Palavras-chaves utilizadas na busca no SIAFI

Palavras-chaves
Mulher; feminino; menina; beneficiária; trabalhadora; agricultora; gestante; nutriz; parturiente; parto; pescadora; sexual; maternidade; gênero; menstrual; feminicídio e igualdade e cegonha.

Elaboração: SOF/MPO.

Essas duas buscas no SIOP e no SIAFI resultaram na inclusão de 38 ações orçamentárias à Agenda Transversal Mulheres, conforme detalha a tabela 1.

Tabela 1 – Origem das Ações Orçamentárias do Relatório da Agenda Transversal Mulheres

Origem	Número de Ações*
Agenda Transversal Mulheres – LOA 2024	83
Nova Busca SIOP	6
Busca no SIAFI	32
Total	121

*Esse número registra as diferentes ocorrências de ação orçamentária. Assim, se uma ação orçamentária está em dois órgãos setoriais diferentes, ela é contabilizada como duas ações orçamentárias diferentes. Esses são os casos das ações orçamentárias 21B6, 212H, 20RX, 4086 e 21BO neste relatório.

Elaboração: SOF/MPO.

2 Como detalhado na Nota Metodológica das Agendas Transversais no PLOA 2024, a primeira busca por palavras-chaves no Cadastro de Ações do SIOP foi feita na elaboração do PLOA 2024. Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/arquivos/sof_nota_metodologica_agendas_ploa.pdf. Acesso 15 ABR 2025.

2.3 Revisão da Categorização dos Gastos Não-Exclusivos

Considerando as informações advindas da fase de execução da LOA 2024 – os Planos Orçamentários (PO) criados e relacionados ao público “mulheres”; as informações de execução física e financeira desagregadas pelo público “mulheres” no Acompanhamento Orçamentário; e a identificação de Notas de Empenho relacionadas ao público “mulheres” – algumas ações orçamentárias que haviam sido categorizadas na LOA 2024 como “gasto não exclusivo” ou “ação transversal”, com base na análise feita no nível da ação, puderam ser recategorizadas como “gasto exclusivo”, ao nível de PO, neste relatório.

2.4 Ponderação dos Gastos Não-Exclusivos

Para as ações orçamentárias categorizadas como “gasto não exclusivo” na LOA 2024 e que não puderam ser recategorizadas a partir das informações advindas da fase de execução da LOA 2024, a SOF/MPO utilizou o percentual de participação de mulheres no total da população (51,5%), informado pelo Censo Demográfico de 2022 do IBGE.

Desse modo, os valores das programações orçamentárias identificadas como gastos exclusivos são integralmente computados (100%) neste relatório; enquanto os valores das programações orçamentárias apontados como gastos não-exclusivos e que não puderam ser recategorizadas a partir das informações advindas da fase de execução da LOA 2024 são contabilizados como proporção das mulheres na população (51,5%).

É preciso não perder de vista que o ponderador demográfico é um recurso de aproximação da realidade enquanto ausentes informações mais detalhadas sobre a participação das mulheres entre os beneficiários das despesas realizadas. Não captura, portanto, de forma fidedigna o que de fato acontece na execução das despesas consideradas.

2.5 Categorização dos Gastos em Dimensões

Todo o rol de 121 ações orçamentárias considerado neste relatório, foi categorizado nas 8 dimensões já mencionadas na introdução, a saber: (1) autonomia econômica; (2) educação para igualdade e cidadania; (3) saúde e ambiente; (4) viver sem violência; (5) igualdade de decisão e poder; (6) proteção social; (7) direito à moradia, cultura, esporte e lazer; e (8) capacidade institucional.

O resultado da aplicação de todos os cinco passos metodológicos apresentados é apresentado no Apêndice I. Nele, são elencadas as programações orçamentárias identificadas como beneficiando as

mulheres nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em 2024, bem como seus dados de execução orçamentário-financeira, sua classificação segundo tipo de gasto (exclusivo, não-exclusivo e ação transversal). O Apêndice I traz, ainda, a justificativa para a inclusão de cada programação orçamentária no presente relatório. O Quadro 3 apresenta a relação das justificativas por tipo de gasto.

Quadro 3 – *Relação das Justificativas de Inserção das Ações Orçamentárias no Relatório da Agenda Transversal Mulheres*

Código	Justificativa de Inserção	Tipo de Gasto
J1	Público está descrito na Ação	Exclusivo/Não Exclusivo
J2	Público está descrito no Plano Orçamentário	Exclusivo/Não Exclusivo
J3	Público está descrito nos Localizadores	Exclusivo/Não Exclusivo
J4	Público está descrito na Nota de Empenho	Exclusivo
J5	Público não está descrito nos campos do Cadastro de Ações (Ação, Plano Orçamentário e Localizador), mas é atendido de forma geral.	Não exclusivo

Elaboração: SOF/MPO.

Ademais, vale mencionar que os valores de execução orçamentário-financeira apresentados neste relatório referem-se, salvo indicação em contrário, à métrica de valor empenhado. Todos os montantes reportados para gastos não-exclusivos já estão ponderados, conforme descrito nos passos metodológicos 1 e 4. O Apêndice I apresenta os gastos não-exclusivos que se associam a mais de uma Agenda Transversal e que, portanto, são categorizados como “ação transversal”.





3

Resultados

3

Resultados

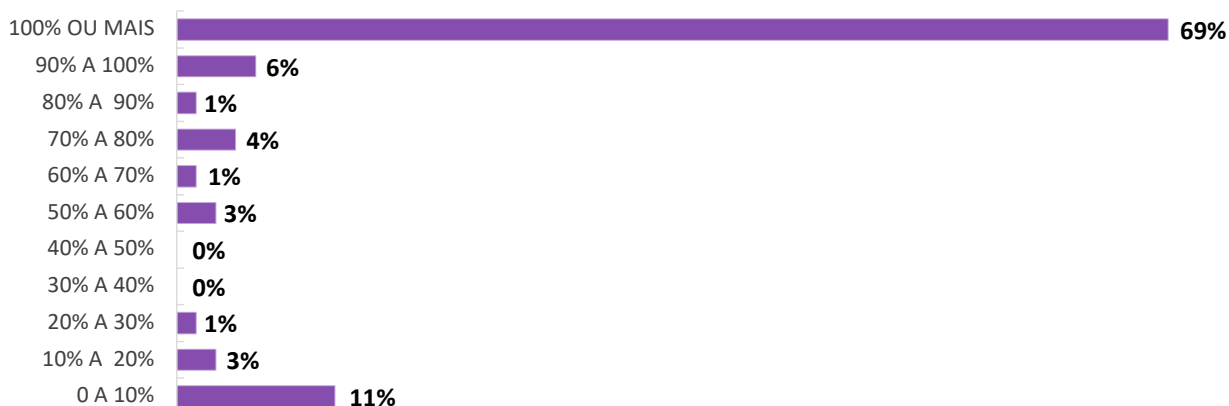
Esta seção apresenta os dados levantados no monitoramento do PPA 2024-2027 (Ano-base 2024) e no Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024, refletindo os resultados de políticas públicas voltadas às mulheres na administração pública federal.

Visão Geral dos Resultados no PPA 2024-2027

Os resultados verificados no âmbito do monitoramento do PPA para 2024 revelam um cenário de alcance da maior parte das metas estabelecidas para os objetivos específicos e para as entregas associadas à Agenda Transversal Mulheres.

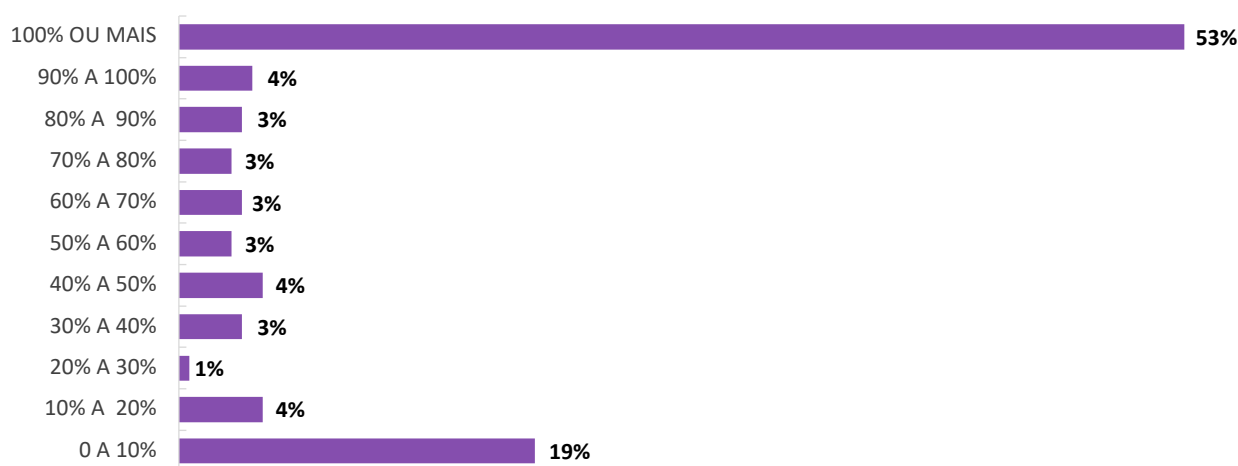
Entre os atributos que foram passíveis de mensuração e com metas estabelecidas para 2024, o gráfico 1 mostra que 66% dos objetivos específicos registraram um percentual de alcance de suas metas superior a 100%. No que se refere às entregas, o gráfico 2 revela que 47% delas lograram alcance de suas metas superior a 100%.

Gráfico 1 – Distribuição dos objetivos específicos da Agenda Transversal Mulheres por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2024 (em %)



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Gráfico 2 – Distribuição das Entregas da Agenda Transversal Mulheres por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2024 (em %)

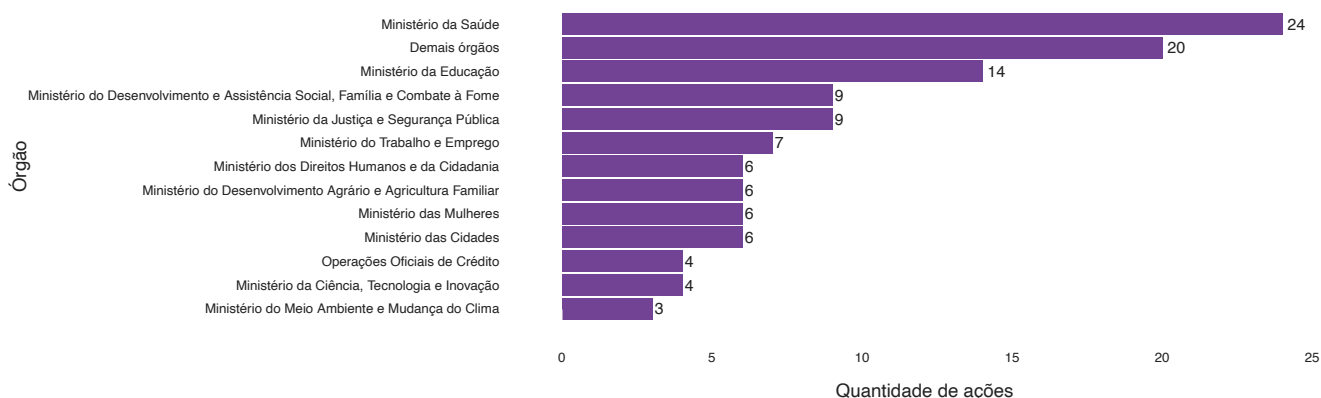


Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Visão Geral dos Resultados na LOA 2024

As ações orçamentárias da Agenda Transversal Mulheres tiveram dotação final no valor de R\$ 185,8 bilhões, dos quais 99,8% ou R\$ 185,4 bilhões foram empenhados e liquidados. Tais valores estiveram distribuídos em 24 órgãos orçamentários¹. Entre eles, destaca-se o Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Ministério da Saúde, que concentraram, respectivamente, 48,0% e 44,2% do percentual de execução das ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Mulheres na LOA 2024. Os órgãos com maior número de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Mulheres foram o Ministério da Saúde, com 24 ações (20%) e o Ministério da Educação, com 14 ações (12%).

Gráfico 3 – Distribuição das Ações Orçamentárias por Órgão



Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/MPO.

¹ O órgão orçamentário agrupa unidades orçamentárias e podem ou não coincidir com a estrutura administrativa federal. Assim, tanto Ministério da Saúde (MS) quanto Encargos Financeiros da União (EFU), por exemplo, constituem-se em órgãos orçamentários nos Orçamentos da União.

A tabela 2 mostra os dados de execução orçamentário-financeira das ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Mulheres na LOA 2024.

Tabela 2 – Execução Orçamentário-Financeira por Tipo de Gasto (R\$ milhões)

Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Empenho Liquidado	Pago	Participação do Tipo de Gasto no Total
Exclusivo	1.988,60	1.976,00	1.976,00	297,5	1,10%
Não Exclusivo	183.769,90	183.382,00	183.382,00	170.458,20	98,90%
Total	185.758,60	185.358,00	185.358,00	170.755,60	100%

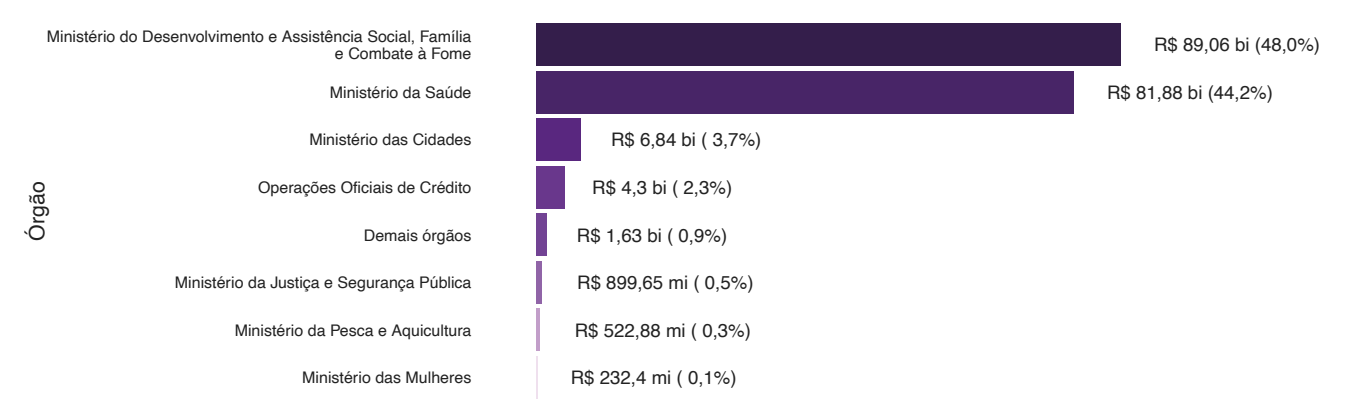
Fontes: SIOP e SIAFI. Valores de gastos não exclusivos ponderados. Valores liquidados, inclusive RAP.

Obs.: Inclusive valores identificados a partir da descrição da nota de empenho no SIAFI.

O valor do empenhado para os gastos exclusivos da Agenda Transversal Mulheres somaram R\$ 1,97 bilhões, ultrapassando em 220% os R\$ 616,6 milhões registrados em 2023. Esse aumento foi impulsionado principalmente pelas obras do Novo PAC Saúde, as quais serão detalhadas mais adiante.

O Gráfico 4 mostra o percentual da execução dos órgãos orçamentários com maior participação no valor total da Agenda Transversal de Mulheres. O detalhamento da execução de todos os órgãos orçamentários participantes da Agenda Transversal de Mulheres, inclusive por tipo de gasto, encontra-se no Apêndice I deste relatório.

Gráfico 4 – Percentual de execução da despesa na Agenda Transversal Mulheres, por órgão.



Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores de gastos não exclusivos ponderados.

No tocante às dimensões da Agenda Transversal Mulheres, 92,2% do valor empenhado se concentrou em Proteção Social (48,0%) e em Saúde e Ambiente (44,2%), conforme mostrado na Tabela 3.

Tabela 3 – Detalhamento do Valor Empenhado por Dimensão (R\$ milhões)

Dimensão	Exclusivo	%	Não Exclusivo	%	Total	%
Autonomia econômica	157,5	8,0%	5.458,2	3,0%	5.615,6	3,0%
Capacidade Institucional	1,5	0,1%	0,7	0,0%	2,1	0,0%
Direito à moradia, cultura, esporte e lazer	1,8	0,1%	6.930,0	3,8%	6.931,7	3,7%
Educação para a Igualdade e Cidadania	68,1	3,4%	807,0	0,4%	875,2	0,5%
Igualdade de Decisão e Poder	25,2	1,3%	-	0,0%	25,2	0,0%
Proteção Social	3,3	0,2%	88.901,3	48,5%	88.904,5	48,0%
Saúde e ambiente	1.357,5	68,7%	80.535,8	43,9%	81.893,3	44,2%
Viver sem violência	361,2	18,3%	749,1	0,4%	1.110,3	0,6%
Total	1.976,0	1,1%	183.382,0	98,9%	185.358,0	100,0%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores de gastos não exclusivos ponderados.

A seguir, cada dimensão será analisada em mais detalhes.

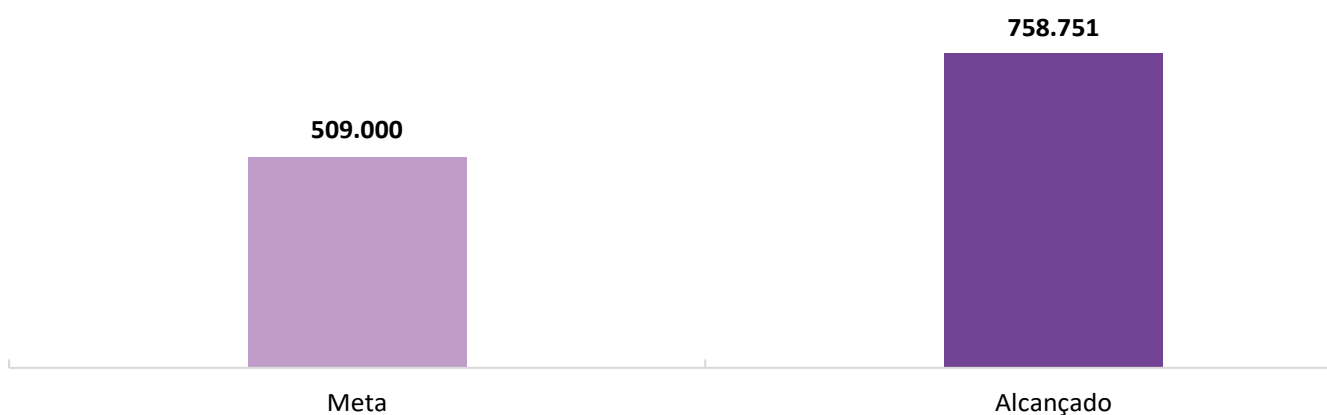
3.1 Autonomia Econômica

3.1.1 Monitoramento do PPA

As informações captadas no monitoramento do PPA 2024-2027 (Ano-base 2024) mostram que o Ministério das Mulheres executou diversas ações para ampliar a formalização e qualificação profissional das mulheres, como o Programa Trabalho Doméstico Cidadão, além da reedição do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, voltado ao acesso, permanência e ascensão das mulheres no mercado de trabalho. A meta de formalização e qualificação profissional foi superada e, contado também com o Programa Trabalho Doméstico Cidadão, alcançou quase 39 mil mulheres.

Ademais, o Ministério das Mulheres e o Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome coordenaram a elaboração da Política Nacional de Cuidados junto a 20 ministérios e a representantes da sociedade civil, resultando na Lei nº 15.069/2024². A política visa garantir o acesso a serviços de cuidado para um milhão de famílias até 2025. O destaque nos primeiros projetos apoiados visa assegurar o direito ao cuidado em uma perspectiva que atende tanto quem cuida (possibilitando a permanência no espaço educacional ou no mercado de trabalho), quanto quem é cuidado (ofertando cuidado e proteção para as crianças), de forma interdependente.

Gráfico 5 – Número de mulheres rurais beneficiadas por políticas públicas para fortalecimento da autonomia econômica e produtiva.



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

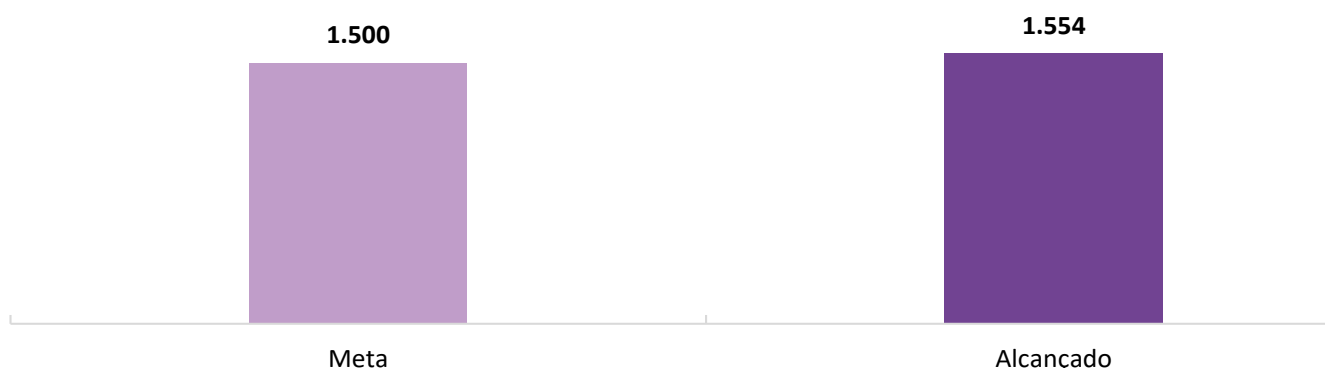
O Ministério do Trabalho e Emprego promoveu o uso de soluções digitais para o seguro-desemprego e melhorou a experiência do usuário com a Carteira de Trabalho Digital, além de realizar fiscalizações para garantir a dignidade no trabalho doméstico. A Carteira de Trabalho Digital registrou mais de 724 milhões de acessos e, atualmente, possui mais de 81 milhões de documentos habilitados, tornando-se o principal canal para acesso aos serviços trabalhistas. As fiscalizações resultaram na formalização de 10.000 trabalhadores domésticos. Adicionalmente, foram realizadas 1.197 iniciativas de economia solidária e apoio a 62 redes produtivas de forma a fortalecer a construção de redes produtivas, fundamentadas nos princípios da autogestão, cooperação, sustentabilidade ambiental, participação popular e na valorização das dinâmicas territoriais.

No Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, o serviço de assistência técnica e extensão rural atendeu 74.786 famílias. As ações de agricultura familiar abrangeram famílias envolvidas em projetos contratados pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, operações de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf e ações do Selo Biocombustível Social. Além disso, 17.432 agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais foram beneficiados por iniciativas de estruturação socioprodutiva de cadeias da sociobiodiversidade e

² Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024. Institui a Política Nacional de Cuidados. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-15.069-de-23-de-dezembro-de-2024-603826031>. Acesso em: 22 ABR 2025

de plantas medicinais, aromáticas e condimentares. Mulheres rurais foram um foco importante, com 758.751 entregas realizadas e 63.933 mulheres fornecendo alimentos para compras públicas no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Além disso, 10.387 mulheres receberam assistência técnica. Outras iniciativas realizadas para o público de mulheres rurais incluíram mutirões para documentação, projetos de organização produtiva, quintais produtivos, estruturação de grupos e empreendimentos de mulheres rurais e instalação de lavanderias coletivas. O programa de regularização fundiária beneficiou 10.068 famílias com acesso à terra. A regularização fundiária incluiu a emissão de 5.000 títulos de propriedade. O número de famílias com acesso à terra por meio do Crédito Fundiário no programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF alcançou 1.554 em 2024.

Gráfico 6 – Número de contratos de financiamento do Programa Nacional do Crédito Fundiário assinados/efetivados pelos beneficiários.



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

No Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, um dos objetivos é prover segurança alimentar e combater a fome. O percentual de mulheres agricultoras familiares fornecedoras do Programa de Aquisição de Alimentos alcançou 62,21%, superando a meta estabelecida, que era de 45%.

3.1.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024

O valor empenhado na dimensão da Autonomia Econômica foi R\$ 5,6 bilhões e compreendeu 33 ações orçamentárias de 13 órgãos. A Tabela 4 detalha tais informações.

Tabela 4 – Detalhamento da Dimensão Autonomia Econômica por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)

Órgão	Exclusivo	% do Tipo de Gasto	Não Exclusivo	% do Tipo de Gasto	Empenhado Liquidado	% do Órgão
20000 - Presidência da República	0,2	0,1%	-	0,0%	0,2	0,0%
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	-	0,0%	91,4	1,7%	91,4	1,6%
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	-	0,0%	10,0	0,2%	10,0	0,2%
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	-	0,0%	159,6	2,9%	159,6	2,8%
42000 - Ministério da Cultura	-	0,0%	38,9	0,7%	38,9	0,7%
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1,3	0,8%	63,0	1,2%	64,3	1,1%
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	40,4	25,7%	117,6	2,2%	158,0	2,8%
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	-	0,0%	0,1	0,0%	0,1	0,0%
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	-	0,0%	657,1	12,0%	657,1	11,7%
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	-	0,0%	22,5	0,4%	22,5	0,4%
65000 - Ministério das Mulheres	113,2	71,9%	-	0,0%	113,2	2,0%
74000 - Operações Oficiais de Crédito	-	0,0%	4.298,1	78,7%	4.298,1	76,5%
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	2,4	1,5%	-	0,0%	2,4	0,0%
Total	157,5	2,8%	5.458,2	97,2%	5.615,6	100,0%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores dos gastos não exclusivos ponderados.

Aproximadamente 61% das ações orçamentárias tinham como finalidade o desenvolvimento de atividades produtivas na zona rural. Essas ações orçamentárias somavam R\$ 5,2 bilhões, aproximadamente 94,1% da execução de toda a dimensão. O órgão orçamentário responsável pelo maior percentual de execução (76,5%) de toda a dimensão, 74000 – Operações Oficiais de Crédito, tem natureza de subsídio

rural, e a ação orçamentária também com o maior percentual de execução (70,6%), 0281 – Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf (Lei nº 8.427, de 1992), no valor de R\$ 3,9 bilhões, pertence a ele.

O Pronaf possui uma linha de financiamento à mulher agricultora integrante de unidade familiar de produção enquadrada no programa, independentemente do estado civil³. A linha de crédito foi ampliada para R\$ 15 mil na safra 2024/2025, com opções de financiamento de até R\$ 25 mil anuais por mulher e juros de 4% ao ano. Além disso, iniciativas voltadas ao microcrédito, como o Pronaf B, oferecem condições ainda mais atrativas para as mulheres, com valores de até R\$ 15 mil e taxas de juros reduzidas para 0,5% ao ano⁴.

As informações captadas no Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024 mostram que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar empenhou R\$ 300,0 mil para capacitar as mulheres da agricultura familiar de Remanescentes de Quilombos do Carrasco no município de Arapiraca/AL a estruturarem Quintais Produtivos por meio da ação orçamentária 210V – Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia; e outros R\$ 250,0 mil para o gerenciamento de recursos e execução do projeto “Agrosol: Formação agroecológica e solidária para Quintais Produtivos e algodão agroecológico” nos municípios do Rio Grande do Norte por meio da ação orçamentária 210W – Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais. O programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, criado em resposta às reivindicações da Marcha das Margaridas⁵, é uma estratégia de promoção da segurança alimentar e nutricional, por meio da qual as mulheres⁶ recebem fomento produtivo para aquisição de insumos e equipamentos, além de assistência técnica para comercialização da produção.

Segundo as informações do Acompanhamento Orçamentário, no localizador “0001 - Nacional” da ação 8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural, sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, foram contratadas 133,5 mil tecnologias sociais de acesso à água, para atendimento de famílias rurais de baixa renda nos estados das regiões Nordeste, Norte, Sudeste e Centro-Oeste. Essas tecnologias atenderão prioritariamente famílias chefiadas por mulheres, com crianças de 0 a 6 anos e povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, segmentos mais vulneráveis do ponto de vista social e econômico. Em 2024, foram diretamente beneficiadas 48.509 famílias, localizadas nas regiões Nordeste, Norte e Sudeste do país, especialmente no semiárido e na Amazônia Legal.

3 Pronaf Mulher. Disponível em: < <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf-mulher>>. Acesso em 05 MAR 2025.

4 Dia Internacional das Mulheres Rurais: Protagonismo e políticas públicas para mulheres do campo, das águas e das florestas. Disponível em: < <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/10/dia-internacional-das-mulheres-rurais-protagonismo-e-politicas-publicas-para-mulheres-do-campo-das-aguas-e-das-florestas>>. Acesso em 06 MAR 2025.

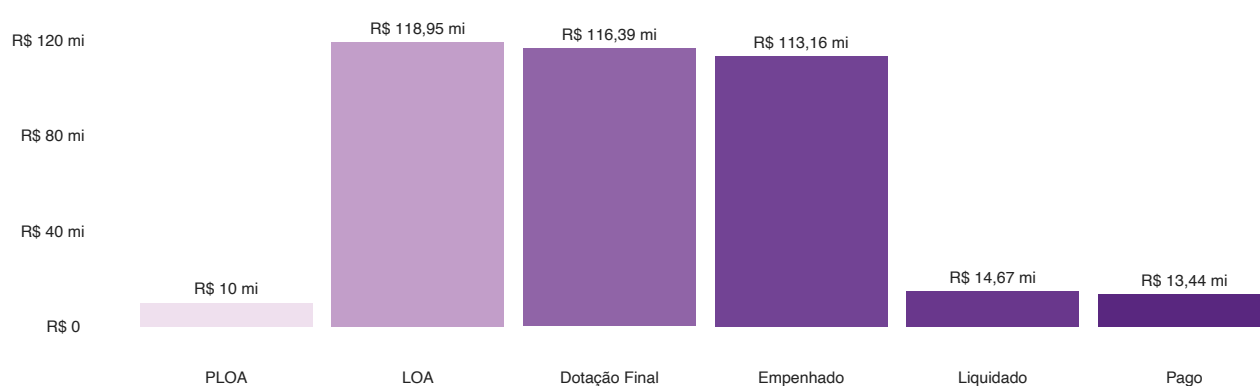
5 A Marcha das Margaridas é uma manifestação de mulheres trabalhadoras rurais de todo o Brasil, em prol de direitos sociais e contra a violência contra as mulheres do campo e da floresta. O evento homenageia a trabalhadora rural e líder sindical Margarida Maria Alves e tem-se realizado a cada quatro anos, desde 2000, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília.

6 Conheça o pacote de ações do MDA destinado ao estímulo e valorização das agricultoras familiares. Disponível em: < <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/03/conheca-o-pacote-de-acoes-do-mda-destinado-ao-estimulo-e-valorizacao-das-agricultoras-familiares>>. Acesso em 05 MAR 2025.

Ademais do programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, a ação orçamentária 210W financiou a realização de mutirões de documentação no âmbito do programa Cidadania e Bem-Viver, beneficiando mulheres que não têm posse da documentação civil necessária para garantir seu acesso às políticas públicas e aos direitos básicos de cidadania⁷. As informações advindas das Notas de Empenho do SIAFI evidenciam que municípios dos seguintes estados⁸ foram beneficiados: Acre – no valor de R\$ 135.451,80; Amazonas – no valor de R\$ 64.536,37; Distrito Federal – no valor de R\$ 66.039,70; Espírito Santo – no valor de R\$ 58.547,52; Mato Grosso do Sul – no valor de R\$ 6.309,52; Pará – no valor de R\$ 153.072,75; Rio Grande do Sul – no valor de R\$ 6.823,54; Roraima – no valor de R\$ 6.232,16 e São Paulo – no valor de R\$ 74.356,74; Encontro e Feira Nacional de Mulheres Camponesas do MPA, Salvador/BA, no valor de R\$ 170.000,00; Projeto Mulheres: Cultivando Saberes, Colhendo Autonomia nos Rocados e Quintais, Rio Grande do Norte, no valor de R\$ 1.179.524,50; e Chamamento Público Nº 01/2024 SMR/MDA – Estruturação de Quintais e da Organização Produtiva das Mulheres Rurais, Cantanhede/MA, no valor de R\$ 2.376.000,00.

Apesar da importância dos gastos exclusivos feitos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar na dimensão de autonomia econômica da Agenda Transversal Mulheres, o maior montante de gastos exclusivos esteve associado à ação orçamentária 21GG – Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres, do Ministério das Mulheres, com R\$ 113,2 milhões executados. Como resultado das emendas parlamentares feitas durante a tramitação do PLOA 2024 no Congresso Nacional, a dotação final superou em 1090% os recursos inicialmente previstos, conforme pode ser observado no Gráfico 7.

Gráfico 7 – Evolução do Processo Orçamentário da Ação 21GG



Fonte: SIOP e SIAFI. Valores Gastos Exclusivos.

A ação orçamentária 21GG realiza estudos, pesquisas, campanhas, projetos, fóruns, seminários, oficinas, diálogos, workshops, cursos, concursos, prêmios, publicações e outros eventos para a promoção

7 Conheça o pacote de ações do MDA destinado ao estímulo e valorização das agricultoras familiares. Disponível em: < <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/03/conheca-o-pacote-de-acoes-do-mda-destinado-ao-estimulo-e-valorizacao-das-agricultoras-familiares>>. Acesso em 05 MAR 2025.

8 Idem.

da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho⁹. As informações advindas das Notas de Empenho do SIAFI mostram que a ação financiou iniciativas tais como: Projeto Empreendedora Digital, Instituto Albert Sabin, Palmas/TO – no valor de R\$ 15.000.000,00; Capacitações que fomentam a autonomia econômica das mulheres no Distrito Federal, Instituto Econacional de Desenvolvimento – Econacional, Palmas/TO, no valor de R\$ 11.612.000,00; Capacitação focada na autonomia econômica e no autocuidado das mulheres, com o objetivo de formar uma rede de agentes multiplicadoras, Instituto Educacional Adonai, Palmas/TO, no valor de R\$ 6.500.000,00; Capacitação de mulheres vítimas de violência doméstica, em situação de vulnerabilidade social de forma presencial e on-line, Omni Instituto de Desenvolvimento Social, Distrito Federal - no valor de R\$ 4.500.000,00; e Qualificação profissional para mulheres urbanas e rurais do estado do Ceará, Instituto Veredas da Cidadania, Fortaleza/CE – no valor de R\$ 4.000.000,00.

Complementarmente, tem-se a ação orçamentária 21FQ – Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, cuja execução de R\$ 4,8 milhões resultou na formulação e gestão da Política e do Plano Nacional de Cuidados a partir de uma perspectiva de gênero, classe, raça, etnia, ciclo de vida, deficiência e território.

3.2 Direito à moradia, cultura, esporte e lazer

3.2.1 Monitoramento do PPA

Na área de habitação, o Ministério das Cidades buscou desenvolver e fomentar inovações institucionais na provisão habitacional e ampliar a oferta de moradia para pessoas em situação de rua, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida. A Lei nº 14.620, de 2023, estabelece as famílias que tenham a mulher como responsável pela unidade familiar e as famílias que tenham mulheres vítimas de violência doméstica e familiar como prioridade para a provisão de unidades habitacionais. Destaca-se também a Política Nacional para a População em Situação de Rua - PNPSR, instituída pelo Decreto nº 7.053/2009 e coordenada pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Seu objetivo é garantir direitos e promover a inclusão social desta população por meio da articulação das políticas públicas. O MDHC, por meio da coordenação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da PNPSR, apoia a criação de comitês locais e promove o Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis. Entre 2012 e 2020, a população em situação de rua cresceu cerca de 211% e impôs desafios para a política.

Já o Ministério da Cultura realizou diversas ações, como, por exemplo, a implementação da Política Nacional de Economia Criativa; o estabelecimento de parcerias estratégicas para pesquisa e diagnósticos;

9 Cadastro de Ações/SIOP.

formação e qualificação para o mundo do trabalho em cultura; iniciativas para trabalhadores da cultura, com articulação e acompanhamento legislativo de projetos de lei junto ao Congresso Nacional, que tratam da regulamentação das profissões ligadas à cultura; e o Programa de Intercâmbio Cultural, que concede bolsas e que visa abordar questões como direitos humanos, igualdade racial, trabalho e inclusão social.

O Ministério do Esporte também envidou esforços para que o Brasil fosse escolhido para sediar a Copa Feminina de Futebol FIFA 2027. O evento é um incentivo à valorização e popularização do futebol praticado por meninas e mulheres. Em atendimento à Estratégia Nacional para o Futebol Feminino, em 2024 foram lançados 15 núcleos de futebol feminino, instalados em áreas de vulnerabilidade social. No fomento ao futebol feminino, destaca-se o início das atividades do primeiro Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino - CDFF do Brasil, em Porto Alegre, atendendo 120 meninas. No Programa Academia e Futebol, especificamente para o futebol feminino, foram lançados os cursos de "Gestão e Captação de Recursos para Projetos de Futebol Feminino" e "Mulheres em Cargos de Liderança no Futebol". Também foi inaugurado um núcleo de futebol feminino: o Centro de Formação de Atletas Tirol, no Bairro Carlito Pamplona, em Fortaleza.

3.2.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024

A dimensão de direito à moradia, cultura, esporte e lazer executou um valor de R\$ 6,9 bilhões em quatro órgãos orçamentários, a saber: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública, 42000 - Ministério da Cultura, 51000 - Ministério do Esporte e 56000 - Ministério das Cidades. A tabela 5 apresenta os detalhes.

Tabela 5 – Detalhamento da Dimensão Direito à moradia, cultura, esporte e lazer por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)

Órgão	Exclusivo	% do Tipo de Gasto	Não Exclusivo	% do Tipo de Gasto	Empenhado Liquidado	% do Órgão
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	0,3	17,1%	-	0,0%	0,3	0,0%
42000 - Ministério da Cultura	0,8	44,2%	-	0,0%	0,8	0,0%
51000 - Ministério do Esporte	-	0,0%	93,7	1,4%	93,7	1,4%
56000 - Ministério das Cidades	0,7	38,7%	6.836,3	98,6%	6.837,0	98,6%
Total	1,8	0,0%	6.930,0	100,0%	6.931,7	100,0%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores dos gastos não exclusivos ponderados.

98,6% do valor executado na dimensão se refere a programações orçamentárias do Ministério das Cidades. Somente na ação 00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, foram executados R\$ 5,8 bilhões. Trata-se do programa Minha Casa, Minha Vida.

Numa repaginação do programa, em 2024, as mulheres, principalmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade, gozaram de alguns benefícios, como prioridade para famílias que são lideradas por elas, contratos formalizados em seu nome, facilidade de aprovação, condições especiais de financiamento, subsídios com valores maiores, suporte no processo de inscrição, apoio de serviços sociais e isenções de exigências burocráticas, configurando um importante promotor da igualdade entre gêneros e inclusão social¹⁰. Em termos quantitativos, essas medidas garantiram que aproximadamente 85% dos contratos da modalidade subsídio e cerca de 50% dos contratos da linha de financiamento fossem assinados por mulheres¹¹.

Por sua vez, responsável por 44,2% do total dos gastos exclusivos, o Ministério da Cultura executou R\$ 600,0 mil na promoção do Prêmio Carolina Maria de Jesus de literatura produzida por mulheres, bem como R\$ 176,0 mil em uma exposição de fotografias acompanhadas de textos que ilustram as trajetórias de três mulheres atuantes em campos distintos: intelectualidade brasileira, movimentos sociais e artes foi promovida pelo órgão.

3.3 Educação para a Igualdade e Cidadania

3.3.1 Monitoramento do PPA

Com o objetivo de recuperar, expandir e integrar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI, promovendo articulação com a sociedade civil e governos, difusão de capacidades e redução de assimetrias, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação realizou investimentos em profissionais da estrutura técnico-científica brasileira, com ênfase na redução de desigualdades. Como exemplos, tem-se a Chamada Atlânticas – Programa Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e os ministérios da Igualdade Racial, das Mulheres e dos Povos Indígenas; o Programa Futuras Cientistas, em parceria com o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE; a Chamada CNPq de Meninas e Mulheres nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação; e o Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco para pessoas negras.

10 Benefícios do Minha Casa, Minha Vida para Mulheres. Disponível em: < <https://www.tenda.com/blog/minha-casa-minha-vida/beneficios-do-minha-casa-minha-vida-para-mulheres>>. Acesso em 04 MAR 2025.

11 Minha Casa, Minha Vida prioriza mulheres chefes de família e vítimas de violência. Disponível em: < <https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/noticias-1/minha-casa-minha-vida-prioriza-mulheres-chefes-de-familia-e-vitimas-de-violencia>>. Acesso em 04 MAR 2025.

Na área de educação, um dos objetivos principais é elevar a qualidade e promover a equidade em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, valorizando seus profissionais, promovendo o acesso, a permanência, a conclusão de suas etapas, a trajetória regular e a aprendizagem em níveis adequados, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, na perspectiva do desenvolvimento integral, da inclusão, da sustentabilidade e da justiça social, em consonância com o Plano Nacional de Educação.

3.3.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024

A dimensão de educação para a igualdade e cidadania, cuja execução foi de R\$ 875,2 milhões, tem ações orçamentárias de sete órgãos orçamentários: 24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 26000 – Ministério da Educação, 28000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, 41000 – Ministério das Comunicações, 52000 – Ministério da Defesa, 67000 – Ministério da Igualdade Racial e 84000 – Ministério dos Povos Indígenas. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Ministério da Educação são os órgãos com maior participação no valor executado na dimensão. Juntos, os órgãos responderam por 89,7% do valor executado na dimensão.

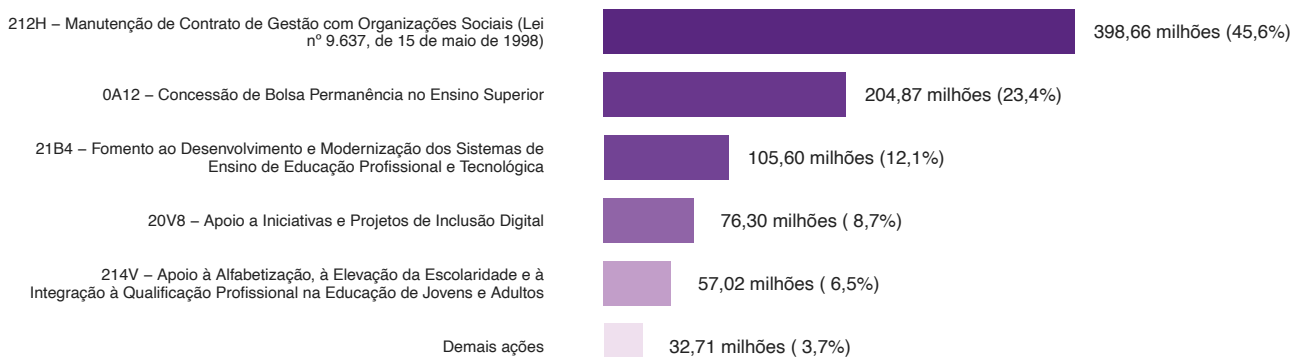
Tabela 6 – Detalhamento da Dimensão Educação para a Igualdade e Cidadania por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)

Órgão	Exclusivo	%	Não Exclusivo	%	Empenho Liquidado	% do Órgão
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1,3	1,80%	399,7	49,50%	401	45,80%
26000 - Ministério da Educação	62,8	92,20%	321,7	39,90%	384,5	43,90%
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	-	0,00%	6,7	0,80%	6,7	0,80%
41000 - Ministério das Comunicações	-	0,00%	76,3	9,50%	76,3	8,70%
52000 - Ministério da Defesa	-	0,00%	2,7	0,30%	2,7	0,30%
67000 - Ministério da Igualdade Racial	1	1,50%	-	0,00%	1	0,10%
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	3,1	4,50%	-	0,00%	3,1	0,40%
Total	68,10	7,80%	807,00	92,20%	875,20	100,00%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores dos gastos não exclusivos ponderados.

Segue também Gráfico 8 que identifica as ações orçamentárias de maior expressividade:

Gráfico 8 – Ações Orçamentárias da Dimensão Educação para a Igualdade e Cidadania



Fontes: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/MPO.

Entre os gastos exclusivos da dimensão, destaca-se o PO 0008 - Mulheres Mil¹² da ação 21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica. Trata-se de programa de oferta de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade com vistas à formação profissional e tecnológica, articulada com a elevação de escolaridade e a inclusão socioprodutiva desse público¹³, por meio da Bolsa-Formação¹⁴. De acordo com as informações captadas pelo Acompanhamento Orçamentário, 31.922 mulheres foram beneficiadas com oferta de cursos diversos como camareira, barista, cuidadora de idosos, copeira, gestora de empresas¹⁵, dentre outros, com gasto relativo de R\$ 32,3 milhões¹⁶. O programa foi também financiado por outras três ações orçamentárias, as quais custearam despesas da ordem de R\$ 790,8 mil¹⁷.

Ainda com relação aos gastos exclusivos do Ministério da Educação, as informações advindas das Notas de Empenho no SIAFI indicaram a execução de R\$ 3,3 milhões para a implementação do Projeto PCD+ Mães Atípicas, do Campus Porto Velho Zona Norte, que contempla um conjunto de ações compostas por Pesquisa, Cursos de Formação Inicial e Continuada, Serviços de Saúde, Atividades Culturais e de Empreendedorismo, Estruturação Tecnológica e outras práticas envolvendo prioritariamente Pessoas com Deficiência e Mães Atípicas, integrantes ou não de Organizações da Sociedade Civil de Interesse

12 Instituído por meio da Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-725-de-13-de-abril-de-2023-476993529>.

13 Cadastro de Ações/SIOP>

14 Prevista na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 1.042/2021 e na Portaria MEC nº 725/2023.

15 Paineis de Oportunidades. Disponível em: < <https://app.powerbi.com/view?r=eyJljoIYTRjMTkNDUUtNjBIYy00NjlyLTkxYjQ0tGE3MzNmZDc0OWUwliwidCI6ImI4YzI1OTMyLTVINzYtNGlyYi05YzUzLWQ0MTc0NWU5YzkyZCJ9>>. Acesso em: 03 MAR 2025.

16 Valores efetivamente empenhados e liquidados. A diferença foi inscrita em RAP.

17 20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional; 219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; 2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional.

Público (OSCIPIs)¹⁸, em Rondônia, no âmbito da ação 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

As informações advindas das Notas de Empenho no SIAFI também permitiram identificar o valor de R\$ 884,4 mil¹⁹ Projeto “Escola Cidadã: Educação e Promoção de Letramento em Saúde Menstrual de Meninas e Mulheres nas Escolas do DF”, no escopo da ação orçamentária 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior. O projeto vai ao encontro do Decreto nº 11.432/2023²⁰, que regulamentou a Lei nº 14.214, de 2021, e instituiu o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual e Dignidade Menstrual.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por sua vez, foi responsável pelo maior gasto do tipo não exclusivo dentro da dimensão. A ação orçamentária 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998), que correspondeu a 44,8% dos gastos não exclusivos da dimensão, pressupõe parceria com as Organizações Sociais visando o fomento à pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação em áreas como saúde, cultura, educação, meio ambiente, dentre outros.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação também é responsável pelo “Projeto Conferências Temáticas de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social e Mais Meninas e Mulheres nas Ciências: Por uma Agenda de Equidade e Interseccionalidade”, que procura incluir mais mulheres em áreas da ciência e tecnologia com predominância masculina e em cursos de formação com melhores remunerações, cujo valor de R\$ 1,3 milhão foi custeado na ação 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica.

3.4 Saúde e Ambiente

3.4.1 Monitoramento do PPA

Em 2024, importantes medidas foram implementadas pelo Ministério da Saúde a fim de reduzir as desigualdades de gênero em saúde. Um dos objetivos buscados é a universalização do acesso ao sistema de saúde, com cobertura registrada de 72%, ultrapassando a meta estimada para 2024. Entre as ações na área de saúde, destacam-se:

18 Campus Porto Velho Zona Norte lança edital de seleção de bolsistas para atender Projeto PCD+ Mães Atípicas. Disponível em: < <https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/noticias/15063-campus-porto-velho-zona-norte-lanca-edital-de-selecao-de-bolsistas-para-atender-projeto-pcd-maes-atipicas>.> Acesso em 03 MAR 2025.

19 Valor parcial da ação 20RK-Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.

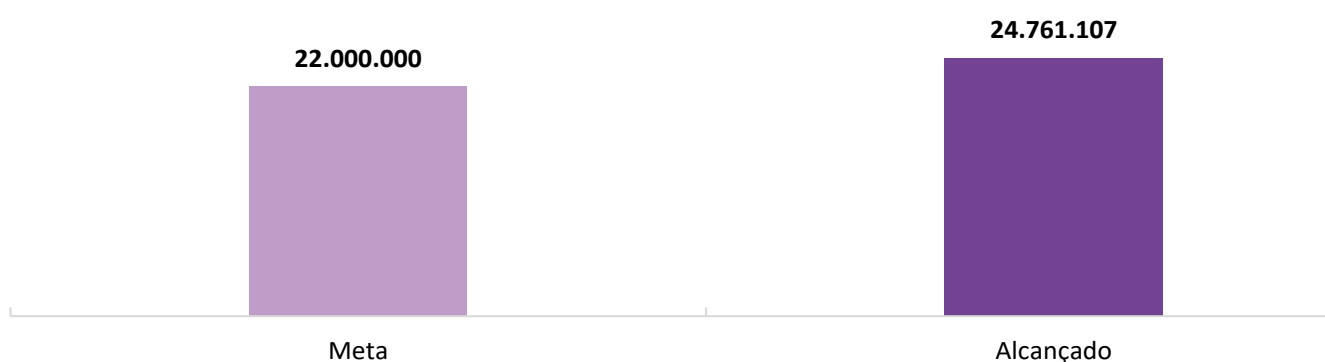
20 Decreto nº 11.432, de 8 de março de 2023. Regulamenta a Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11432.htm. Acesso em: 27 FEV 2025.

- A ampliação do acesso a métodos contraceptivos de longa duração - LARC na APS que contribuem para a promoção da saúde das mulheres. Com base em dados preliminares, houve um total de 80.224 inserções de Dispositivo Intrauterino - DIU.
- O Programa de Proteção, Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual, que beneficiou 2.193.012 mulheres.
- A capacitação de 25.510 alunos em ações formativas ofertadas pela Fiocruz.

Em 2024, foi iniciada a gratuidade do elenco de medicamentos para o tratamento de dislipidemia, rinite, doença de Parkinson e glaucoma e a distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas farmácias credenciadas, havendo um crescimento no número de pessoas atendidas. Dessa forma, a meta prevista para ser alcançada em 2027 foi ultrapassada no primeiro ano da vigência do PPA, sendo incluídos 10 medicamentos no sistema de gratuidade. Informa-se que, em 2024, as farmácias credenciadas atenderam 24.761.107 pessoas, das quais 15.865.939 eram mulheres.

O Programa Farmácia Popular tem por objetivo complementar a disponibilização de medicamentos utilizados na Atenção Primária à Saúde, por meio de parcerias com farmácias da rede privada. Buscando a ampliação do número de usuários que receberam medicamentos e insumos constantes do elenco do Programa Farmácia Popular, informa-se que, em 2024, as farmácias credenciadas ao Programa atenderam 24.761.107 pessoas, das quais 15.865.939 eram mulheres. É importante destacar que o número de pessoas atendidas aumentou significativamente, em razão do início da distribuição gratuita de absorventes higiênicos por meio das farmácias credenciadas.

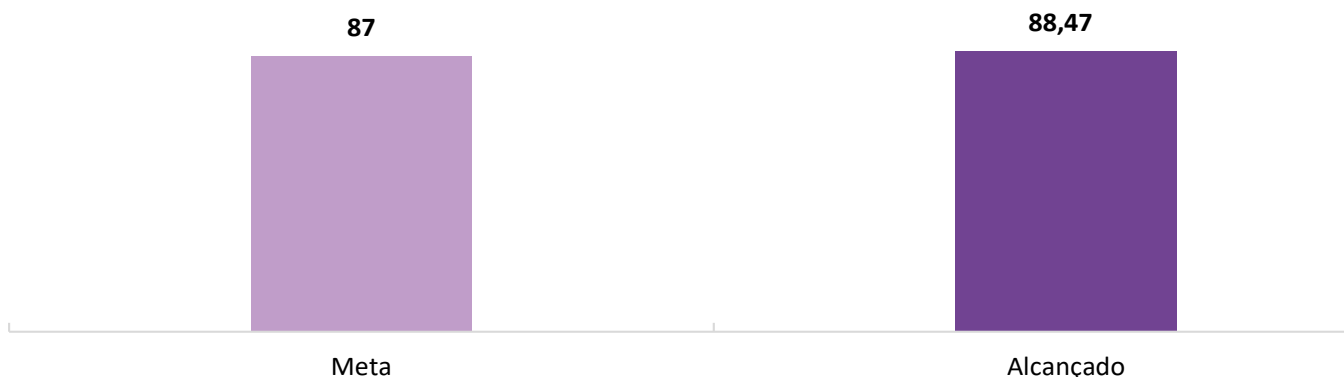
Gráfico 9 – Número de usuários atendidos pelo Programa Farmácia Popular do Brasil.



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Ademais, em 2024, a taxa de acompanhamento de mulheres, especialmente gestantes e puérperas no âmbito do Programa Bolsa Família atingiu 88,47%. Esse acompanhamento é uma das condicionalidades para recebimento do benefício de transferência direta de renda.

Gráfico 10 – Taxa de acompanhamento das mulheres, especialmente gestantes e puérperas beneficiárias do PBF na saúde.



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

3.4.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024

A dimensão de saúde e ambiente é detentora do segundo maior aporte financeiro na Agenda Mulheres com R\$ 81,8 bilhões de execução, atrás apenas da dimensão de proteção social. Foi composta com ações orçamentárias de dois órgãos, a saber: 26000 - Ministério da Educação e 36000 - Ministério da Saúde. Porém, o Ministério da Saúde foi responsável por praticamente 100% do valor executado. A Tabela 7 detalha a sua execução, por órgão e tipo de gasto.

Tabela 7 – Detalhamento da Dimensão Saúde e Ambiente por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)

Órgão	Exclusivo	%	Não Exclusivo	%	Total do Órgão	% do Órgão
26000 - Ministério da Educação	15,2	1,10%	-	0,00%	15,2	0,00%
36000 - Ministério da Saúde	1.342,30	98,90%	80.535,80	100,00%	81.878,10	100,00%
Total	1.357,50	1,70%	80.535,80	98,30%	81.893,30	100,00%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores gastos não exclusivos ponderados.

Os gastos voltados à saúde integral de gestante e bebê se sobressaem na dimensão. No Ministério da Saúde, os investimentos do Novo PAC Saúde contemplaram estados e municípios com R\$ 1,1 bilhão²¹ para o início da implantação de Maternidades da Rede Cegonha e com R\$ 95,7 milhões²² para a construção de Centros de Parto Normal. Ao todo, os investimentos com saúde materna no órgão contabilizaram

21 Descentralização para 12 estados e municípios de 15 estados.

22 Descentralização para 3 estados, DF e municípios de 17 estados.

R\$ 1,3 bilhão²³, perfazendo cerca de 98% de toda a aplicação do grupo do gasto exclusivo da dimensão.

Ainda em relação ao Programa Rede Cegonha, merecem menção as despesas com a Rede Alyne²⁴, que busca reduzir a mortalidade materna no Brasil por meio de repasses aos estados e municípios, em parcela única, de recursos destinados à realização de exames do Componente Pré-Natal²⁵. Em 2024, mais de R\$ 77,9 milhões foram repassados aos entes subnacionais²⁶.

Também o Ministério da Educação realizou gastos voltados à saúde integral de gestante e bebê. Em 2024, o órgão executou R\$ 9,9 milhões²⁷ na reformulação e modernização dos espaços de Maternidades-Escola integrantes de Instituições e Hospitais Federais.

No que tange às despesas do grupo não exclusivo, a ação orçamentária de maior aporte de recursos foi a 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, que realiza procedimentos recorrentes do Sistema Único de Saúde - SUS de atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares de forma descentralizada pelos Estados, Municípios e Distrito Federal, serviços do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e enfrentamento da Covid-19 e de suas consequências no âmbito da Atenção Especializada²⁸. As informações captadas nas Notas de Empenho no SIAFI permitem identificar iniciativas voltadas às mulheres, tais como: Diagnóstico de trombofilia em gestantes - no valor de R\$ 2.791.969,07; Aquisição de OPME (expansores e próteses mamárias) e realização de cirurgia reconstrutora mamária - no valor de R\$ 374.754,52; Rede Cegonha da Unidade de Saúde da Mulher do Hospital de Clínicas da UFTM - no valor de R\$ 461.580,00; Projeto Autocoleta e Teste de HPV em Mulheres não Rastreadas para o Câncer Cervical - no valor de R\$ 290.369,79; Despesas diversas de manutenção de maternidades como limpeza e higienização, aquisição de material de consumo, material hospitalar etc. - no valor de R\$ 11.120.406,10. O Gráfico 11 detalha a distribuição dos recursos e o percentual de execução das ações orçamentárias da dimensão.

23 Incluas também Notas de Empenho (NE) SIAFI específicas. Ações: 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais – REHUF; 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais; 21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde; 21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde/PO 0006 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher (A programação é exclusiva, mas apenas parte dos empenhos se destinam a atividades maternas) e PO 0009 - Implementação de políticas para a rede cegonha; 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde; e 00P1 - Apoio à Residência em Saúde.

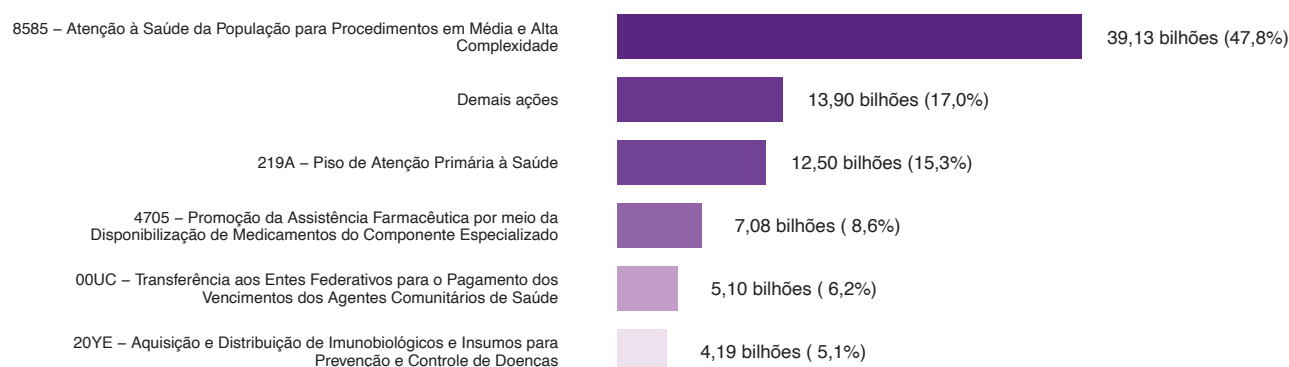
24 O nome da rede homenageia a jovem negra, Alyne Pimentel, cujo falecimento levou o Brasil a ser o primeiro país condenado por morte materna pelo Sistema Global de Direitos Humanos em todo o mundo. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/setembro/rede-alyne-conheca-a-historia-da-jovem-negra-que-deu-nome-ao-novo-programa-de-cuidado-integral-a-gestante-e-bebe>. Acesso em 26/02/2025.

25 Portaria GM/MS nº 5.530, de 21 de outubro de 2024, que autoriza o repasse de recursos referentes aos exames de pré-natal da Rede Alyne.

26 Ação 21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde/PO 0006 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Ação 21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde (A iniciativa contemplou parte da programação em NEs específicas).

27 Referem-se às ações: a NEs SIAFI específicas: 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais – REHUF; 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais; e 00P1 - Apoio à Residência em Saúde.

28 Cadastro de ações/SIOP.

Gráfico 11 – Ações Orçamentárias da Dimensão Saúde e Ambiente

Fonte: Fontes: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/MPO.

Outro gasto não exclusivo relevante na dimensão é a ação orçamentária 20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças. De acordo com o Ministério da Saúde²⁹, alguns dos principais imunobiológicos e insumos oferecidos pelo SUS para as mulheres são: Vacina contra o HPV (Papilomavírus Humano), que previne o câncer de colo do útero e outras lesões; Vacina contra a Rubéola, que previne a rubéola e suas complicações durante a gravidez; e Imunoglobulina contra a Rubéola, que previne a rubéola em mulheres grávidas ou que estão amamentando.

3.5 Igualdade de decisão e poder

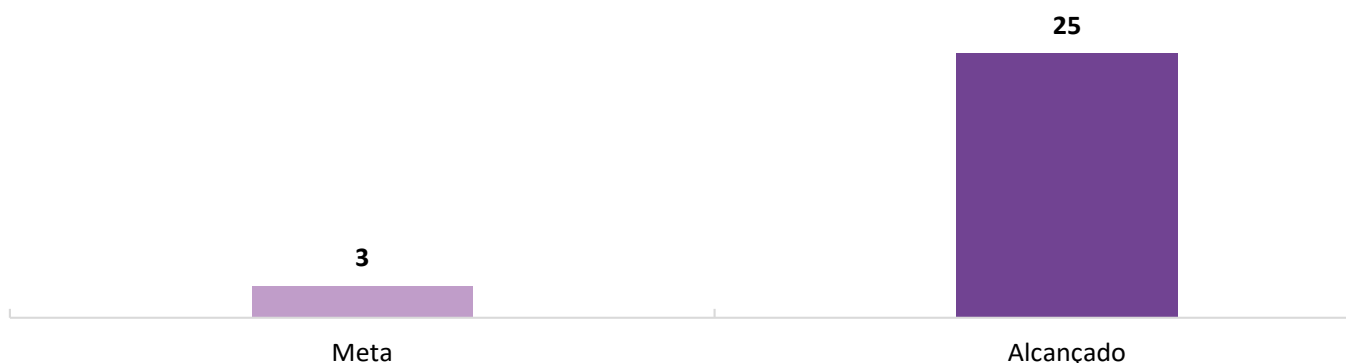
3.5.1 Monitoramento do PPA

O fortalecimento da participação feminina em espaços de poder aconteceu com diversas ações de institucionalização da temática e de capacitações realizadas, além de iniciativas como fóruns e publicações para ampliar a representatividade e enfrentar a violência política de gênero.

Em âmbito internacional, o governo brasileiro atuou em prol dos Direitos Humanos, do desenvolvimento social e do combate à fome. Nas sessões do Conselho de Direitos Humanos, o Brasil apresentou ou copatrocinou resoluções sobre prevenção e redução da gravidez na adolescência e sobre a eliminação da violência doméstica. Além disso, o Brasil copatrocinou resoluções sobre tráfico de mulheres e meninas; fístula obstétrica; violência contra mulheres e meninas; e mutilação genital feminina.

29 Medicamentos e Insumos do Programa Saúde da Mulher. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/cbaf/programa-saude-da-mulher>. Acesso em 22 ABR 2025.

Gráfico 12 – Acordos bilaterais ou regionais assinados e apresentação ou copatrocinio de planos de ação, resoluções, declarações, projetos de decisão e outros instrumentos.



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Em âmbito nacional, o Ministério das Mulheres, responsável por um programa que trata especificamente da Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres realizou capacitações, fóruns estaduais e o I Fórum Nacional, realizado em Brasília, com 358 gestoras. Essas ações de formação beneficiaram 4.813 pessoas, superando a meta que era de 500 pessoas formadas. Entre outras iniciativas destacadas, estão o Fórum para a Promoção de Estratégias para a Autonomia Econômica e Cuidado, Enfrentamento à Violência e Articulação Institucional de Políticas Públicas para Lésbicas e publicações como o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher e o Guia Eleitoral para Candidaturas Femininas e Negras. Também se destacam o Grupo de Trabalho para enfrentamento à violência política contra mulheres lésbicas, bissexuais e trans - LBT, fóruns nacionais para mulheres do movimento Hip-Hop e quilombolas, seminários sobre justiça climática e cultura e o Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, mecanismo de fomento às ações de preservação e salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro que em 2024 trouxe o tema: "Visibilidade de Gênero na Economia do Patrimônio".

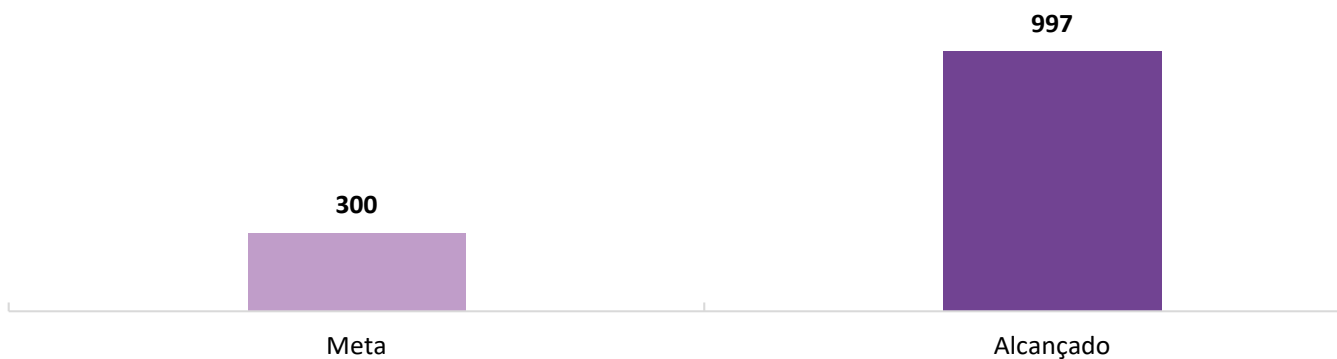
Também foram promovidas ações, em parceria com Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Ministério da Igualdade Racial, tais como o curso "O Protagonismo das Mulheres" e o programa Atlânticas, voltado para mulheres na ciência. A Chamada Atlânticas - Programa Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência contempla bolsas de doutorado sanduíche e de pós-doutorado no exterior para pesquisadoras negras, quilombolas, indígenas e ciganas regularmente matriculadas em cursos de doutorado reconhecidos pela Capes, ou que tenham concluído programa de pós-graduação reconhecido pela Capes em qualquer área de conhecimento.

O Ministério das Mulheres mantém articulação permanente com movimentos sociais, partidos políticos, Parlamento e Judiciário para evitar retrocessos nos direitos já conquistados e ampliar a participação feminina nos espaços de poder. Reconhecendo que a subrepresentação de mulheres no Parlamento e a violência política de gênero são expressões de desigualdades estruturais e históricas, o Ministério

mobiliza ações estratégicas para seu enfrentamento. Uma das iniciativas nesse sentido é a parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, voltada à investigação de políticas de enfrentamento à violência política de gênero e raça na América Latina e Caribe.

Para isso, busca-se aumentar a capilaridade de execução das políticas públicas para mulheres de forma efetiva, eficaz e eficiente, por meio de criação e/ou reestruturação dos Organismos de Políticas para Mulheres - OPM municipais e estaduais. Ressalta-se que nos últimos anos, em virtude do desmantelamento de políticas para mulheres, os OPM foram substancialmente sucateados e até mesmo extintos. Assim, fez-se necessário realizar diagnóstico da real situação dos OPM existentes. O diagnóstico informou a existência de 997 OPMs ativos, sejam eles Secretarias ou Coordenadorias e sinalizou a necessidade de ações mais diretas, tanto de promoção como de fortalecimento desses órgãos.

Gráfico 13 – Organismos de Políticas para Mulheres – OPM reestruturados



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Já o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação lançou a quinta edição do Programa Mulheres Inovadoras, realizado em parceria com a Finep, que apoia startups lideradas por mulheres, com destaque para a inclusão de sócias pretas, pardas e indígenas.

3.5.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024

A dimensão de igualdade de poder e decisão foi integrada por ações orçamentárias de quatro órgãos: 20000 - Presidência da República, 35000 - Ministério das Relações Exteriores; 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; e 65000 - Ministério das Mulheres. Essas ações orçamentárias perfizeram um valor total de R\$ 25,2 milhões e foram categorizadas como gastos exclusivos. A tabela 8 apresenta os dados de execução detalhados.

Tabela 8 – Detalhamento da Dimensão Igualdade de Poder e Decisão (R\$ milhões)

Órgão	Exclusivo	%	Não Exclusivo	%	Empenho Liquidado	% do Órgão
20000 - Presidência da República	9,9	39,40%	-	-	9,9	39,40%
35000 - Ministério das Relações Exteriores	0,5	1,80%	-	-	0,5	1,80%
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	0	0,10%	-	-	0	0,10%
65000 - Ministério das Mulheres	14,8	58,80%	-	-	14,8	58,80%
Total	25,20	100,00%	-	-	25,20	100,00%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP.

A ação orçamentária 21GF - Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão, do Ministério das Mulheres, incentiva e apoia técnica e financeiramente a criação ou fortalecimento de mecanismos de gênero, visando à ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão³⁰. De acordo com o Acompanhamento Orçamentário, 263 iniciativas foram apoiadas a partir da execução de R\$ 14,8 milhões na LOA 2024.

Outra iniciativa importante custeada na ação 21GF foi o Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade. Com o tema “Visibilidade de Gênero na Economia do Patrimônio”, premiou ações de excelência no campo do patrimônio cultural brasileiro realizadas a partir de uma perspectiva de envolvimento, valorização e empoderamento de mulheres e pessoas LGBTQIA+ em papéis protagonistas. Os estados de São Paulo (R\$ 10.000,00), Tocantins (R\$ 30.000,00), Alagoas (R\$ 30.000,00) e Distrito Federal (R\$ 30.000,00) foram contemplados com o prêmio.

Na Presidência da República, tem destaque a ação 2017 – Comunicação Institucional que, segundo as informações captadas nas Notas Empenho no SIAFI, financiou eventos relativos ao Dia das Mulheres no valor de R\$ 3,0 milhões, bem como a campanha publicitária em defesa da candidatura do Brasil para sediar a Copa do Mundo da FIFA de Futebol Feminino em 2027, no valor de R\$ 6,9 milhões.

No Ministério das Relações Exteriores, menciona-se a ação 00CC – Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes que, de acordo com as informações captadas nas Notas Empenho no SIAFI, financiou a oferta de Bolsas de Estudos para Mulheres Negras de Baixa Renda pelo programa de Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática, no valor de R\$ 450,0 mil.

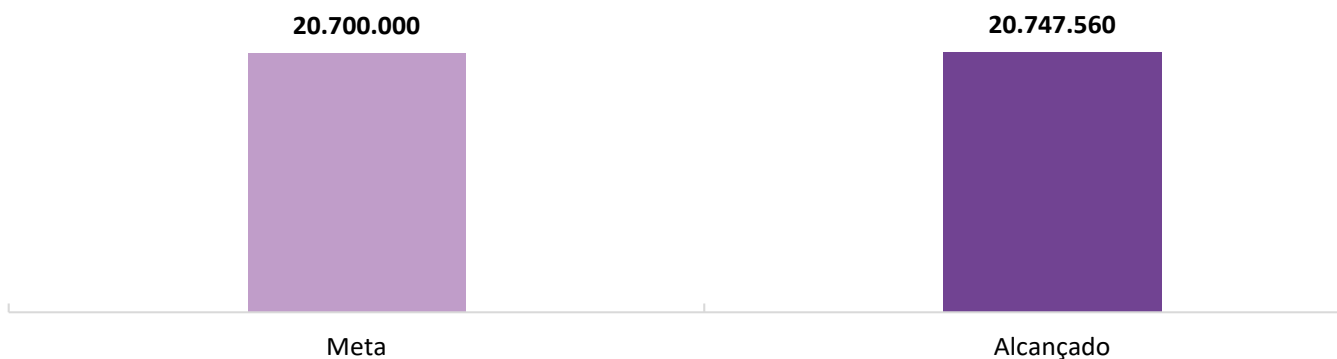
30 Cadastro de Ações/SIOP.

3.6 Proteção Social

3.6.1 Monitoramento do PPA

O Programa Bolsa Família (PBF) tem como um de seus objetivos contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda. No mês de dezembro de 2024, o PBF alcançava 20.747.560 famílias, cobrindo toda a estimativa de famílias pobres do país. O PBF tem impacto significativo na proteção social das mulheres. De acordo com dados de fevereiro de 2025 do Cadastro Único, 58% das pessoas que recebem Bolsa Família são do sexo feminino³¹. Em 2024, foram publicados normativos de regulamentação e de apoio à gestão e à execução descentralizada e de fortalecimento da gestão intersetorial do Programa.

Gráfico 14 – Quantidade média anual de famílias beneficiadas com transferência de renda.



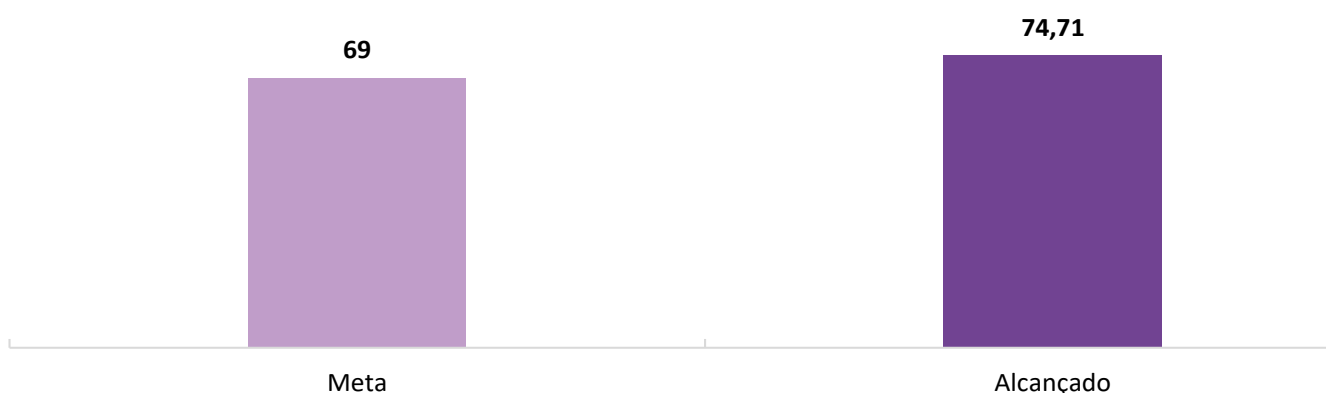
Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Os serviços e os programas de Proteção Social Básica estão presentes em 5.557 municípios (99,8%), atendendo anualmente cerca de 5 milhões de famílias em todo o território brasileiro. Nos mais de 8,8 mil CRAS e 9 mil Centros de Convivência, foram realizadas mais de 450 mil visitas mensalmente por meio do Programa Primeira Infância no SUAS, atendendo mais de 41 milhões de pessoas anualmente por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e mais de 2 milhões de pessoas trimestralmente por meio das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. O percentual de famílias com renda de até 1/2 salário-mínimo inscritas no Cadastro Único referenciadas por CRAS cofinanciados pelo Governo Federal ultrapassou a meta, alcançando 68,12%. A Força Nacional do SUAS - FORSUAS mobilizou 177 profissionais que atuaram nos 15 municípios com situações mais críticas de emergência, incluindo 63 trabalhadores que atuaram na Força Tarefa do Cadastro Único. Em 2024, foram implantados 38 novos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS

31 Dado obtido em https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php. Acesso em 27 MAR 2025.

e 63 serviços de acolhimento em municípios que não possuíam essa oferta, ampliando a cobertura em 101 novos municípios. Cabe ressaltar que, com base nos dados produzidos pelo SUAS, historicamente as mulheres são o público preponderante nos serviços do sistema.

Gráfico 15 – Percentual de famílias com renda de até ½ salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, cobertas por unidades CRAS.



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

3.6.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024

A proteção social é a dimensão de maior valor na Agenda Transversal Mulheres na LOA 2024: R\$ 88,9 bilhões. As ações orçamentárias associadas à dimensão pertencem a quatro órgãos, quais sejam: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública, 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura; e 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. A tabela 9 apresenta detalhamento da execução por órgão e tipo de gasto.

Tabela 9 – Detalhamento da Dimensão Proteção Social por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)

Órgão	Exclusivo	% do Tipo de Gasto	Não Exclusivo	% do Tipo de Gasto	Empenho Liquidado	% do Órgão
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	1,5	46,10%	0,3	0,00%	1,8	0,00%
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	-	0,00%	88.400,30	99,40%	88.400,30	99,40%
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	-	0,00%	500,4	0,60%	500,4	0,60%
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	1,8	53,90%	-	0,00%	1,8	0,00%
Total	3,30	0,00%	88.901,00	100,00%	88.904,30	100,00%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores gastos não exclusivos ponderados.

Não por menos, a transferência de renda diretamente às famílias beneficiárias no combate à fome e à pobreza no país, o Programa Bolsa Família (PBF), pago na ação 8442 - Transferência Direta e Condicionada

de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família, corresponde a 97,4% (R\$ 86.622,7 milhões) dos recursos de toda a dimensão, e é a ação de maior valor dentro da Agenda Transversal Mulheres (46,8%). O PBF contemplou 17,3 milhões de famílias chefiadas por mulheres. Essa quantidade corresponde a 83,27%³² das 20.747.560 famílias atendidas³³. Com relação aos beneficiários individuais, as mulheres e meninas contempladas somaram aproximadamente 32 milhões que equivale a 58,2% de todos os beneficiários do Bolsa-Família³⁴.

Nessa dimensão, menciona-se também a ação orçamentária 20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas que apresenta um PO exclusivo (PO 0004: Articulação de Políticas para Acesso a Direitos para Mulheres na Política sobre Drogas), no valor de R\$ 1,5 milhão.

3.7 Viver sem violência

3.7.1 Monitoramento do PPA

O Ministério das Mulheres é responsável por um programa de PPA com o objetivo de enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres, baseadas em gênero, classe, raça e etnia, em toda a sua diversidade, nas esferas pública e privada, por meio da formulação, articulação, monitoramento, coordenação, governança interfederativa e avaliação de políticas transversais, intersetoriais, visando o pleno exercício da cidadania, livres de violência e ameaças. Para alcançar esse objetivo, foi lançado o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, que contém um Plano de Ações com 73 medidas.

Entre essas ações, destacam-se o desenvolvimento do Curso de Prevenção aos Feminicídios para servidores públicos de todas as esferas; o fortalecimento da Rede Sistema DataPrev UNA – Casa da Mulher Brasileira, que está criando uma base de dados para as Casas da Mulher Brasileira, com o projeto piloto no Maranhão e no Piauí; e o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CONATRAP, que consolidou um novo protocolo de acolhimento e repatriação de vítimas de tráfico humano.

No âmbito do fortalecimento da sociedade civil, foram realizados Diálogos pela Inclusão, incluindo escutas qualificadas que abordaram as necessidades de mulheres indígenas, quilombolas, ciganas, pescadoras, ribeirinhas e mulheres com deficiência, alcançando um total de 2.396 mulheres em diferentes localidades e eventos. O Fórum Nacional para Planejamento de Ações contra Violência às Mulheres foi

32 Governo Federal repassa R\$ 168,3 bilhões pelo Bolsa Família em 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/12/governo-federal-repassa-r-168-3-bilhoes-pelo-bolsa-familia-em-2024#:~:text=MULHERES%20%2D%20Em%202024%2C%20o%20Bolsa,83%2C27%25%20do%20total>. Acesso em: 27 FEV 2025.

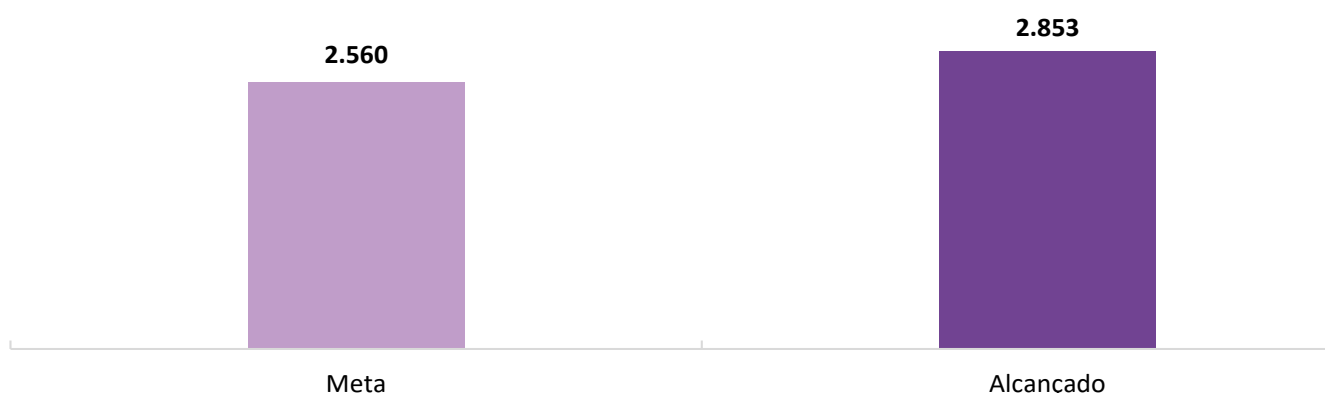
33 Acompanhamento Orçamentário/SIOP.

34 Governo Federal repassa R\$ 168,3 bilhões pelo Bolsa Família em 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/12/governo-federal-repassa-r-168-3-bilhoes-pelo-bolsa-familia-em-2024#:~:text=MULHERES%20%2D%20Em%202024%2C%20o%20Bolsa,83%2C27%25%20do%20total>. Acesso em: 27 FEV 2025.

instituído para colaborar com gestoras estaduais nos Planos de Enfrentamento à Violência.

A temática de promoção do trabalho decente, emprego e renda trouxe avanços em metodologias de atuação visando ampliar a presença, a efetividade e a eficácia da inspeção do trabalho no território nacional. Foram realizadas ações fiscais de impacto, empreendidas em âmbito nacional, com foco no combate à discriminação estrutural, nas temáticas discriminação estética e/ou assédio moral organizacional. A meta de número de ambientes de trabalho fiscalizados com vistas ao combate à discriminação, assédio e violência foi superada e alcançou 2.853 ambientes. Outro destaque para o ano de 2024 foi a estruturação de coordenações regionais de combate à discriminação, assédio e violência no trabalho nas Superintendências Regionais do Trabalho dos estados do Amazonas, Bahia, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Sul e São Paulo, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Gráfico 16 – Número de ambientes de trabalho fiscalizados com vistas ao combate à discriminação, assédio e violência.



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Outro objetivo do governo é fortalecer o acesso à justiça e a promoção e defesa dos direitos das pessoas, com ênfase em grupos sociais vulnerabilizados. Para concretizar essa intenção, o Ministério da Justiça e Segurança Pública propôs a institucionalização do Protocolo de Intenções para o Plano Nacional Defensoria em Todos os Cantos, com o objetivo de fortalecer e expandir nacionalmente as ações bem-sucedidas das Defensorias Públicas, além de abordar lacunas identificadas para criar e/ou aprimorar projetos voltados à política de justiça. Ademais, seguem esforços para institucionalizar o Programa Antes Que Aconteça, com foco na estruturação de políticas de acesso à justiça, segurança, garantia e promoção de direitos, inovação, pesquisa, produção de dados, inclusão produtiva, formação, autonomia, conscientização e defesa feminina. Em 2024, houve a inauguração de 1 núcleo de Posto de Atendimento Comunitário das Defensorias Públicas - PADEF no Estado de Tocantins e 2 unidades móveis de serviços itinerantes das Defensorias nos Estados do Amazonas e Rio Grande do Sul.

No âmbito do combate à violência contra as mulheres indígenas, foram entregues dois relatórios

técnicos: um sobre homicídios contra mulheres e adolescentes indígenas e outro sobre suicídios de mulheres e meninas indígenas, ambos relativos ao período de 2003 a 2022. Além disso, ocorreram ações voltadas a fortalecer a rede de apoio às mulheres indígenas, como, por exemplo, a Casa da Mulher Indígena - CAMI. Foram estruturadas 6 CAMI, mas a meta era estruturar 10.

Já o Ministério das Relações Exteriores destaca a criação de espaços dirigidos a temas de interesse das mulheres brasileiras no exterior (violência doméstica, empreendedorismo, apoio psicossocial). Há, hoje, em operação, sete Espaços da Mulher Brasileira - EMuB: Nova York, Boston, Londres, Buenos Aires, Bruxelas, Madri e Miami. A meta foi superada em um EMuB.

No tema de promoção e defesa de direitos das pessoas LGBTQIA+, houve a celebração de instrumentos de parceria com 47 entidades, o que representa o índice de 81% de aumento no número de entidades pertencentes à rede de proteção, promoção e defesa para as pessoas LGBTQIA+. Cita-se também a implementação de Centros de Cidadania LGBTQIA+, que consistem em equipamentos destinados à oferta de atendimento psicossocial, assessoria jurídica, eventos culturais e outros serviços para a população LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social. A instalação de um Centro consiste na organização e implementação desses serviços, onde eles não existem, e o fortalecimento de um Centro consiste em apoiar iniciativas já existentes, por meio de recursos técnicos e/ou financeiros. Foram instalados 2 Centros em 2024, em Curitiba, no estado do Paraná, e em Vitória, no estado do Espírito Santo. No entanto, a meta de instalar 5 Centros não foi alcançada. Por outro lado, durante 2024, o Programa Acolher+, voltado para o fortalecimento e a implementação de Casas de Acolhimento LGBTQIA+ no Brasil, consolidou-se como uma política pública estruturante para ampliação do acesso a serviços e no aprimoramento das estratégias de acolhimento. Foram entregues 13 Casas de Acolhimento, ultrapassando a meta de 5. Além disso, a Cartografia Piloto da Rede Sociotécnica da Casa Rosa mapeou os fatores relacionados à Agenda 2030, elaborou um mapa de riscos do território e identificou os equipamentos públicos e sociais que atendem a Casa, fortalecendo a integração com redes de apoio. Também foi realizado o georreferenciamento nacional das unidades de acolhimento LGBTQIA+ participantes do programa.

3.7.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024

A dimensão Viver sem Violência contém ações orçamentárias de quatro ministérios, a saber: 30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública, 65000 – Ministério das Mulheres, 67000 – Ministério da Igualdade Racial e 81000 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. A tabela 10 detalha a execução por órgão e tipo de gasto.

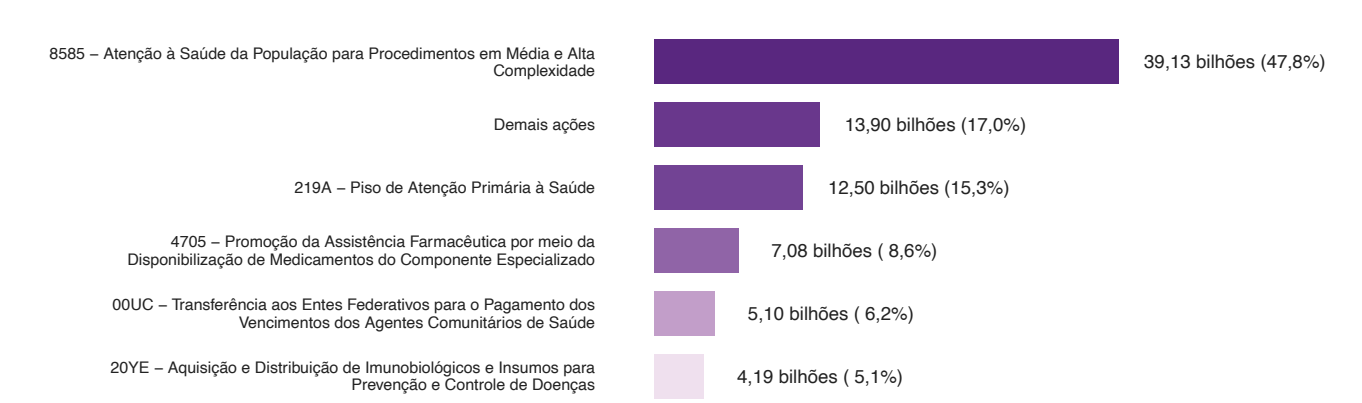
Tabela 10 – Detalhamento da Dimensão Viver sem Violência por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)

Órgão	Exclusivo	%	Não Exclusivo	%2	Total do Órgão	% do Órgão
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	258	71,40%	639,3	85,30%	897,3	80,80%
35000 - Ministério das Relações Exteriores	0,2	0,10%	-	0,00%	0,2	0,00%
65000 - Ministério das Mulheres	103	28,50%	-	0,00%	103	9,30%
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	-	0,00%	109,8	14,70%	109,8	9,90%
Total	361,20	32,50%	749,10	67,50%	1.110,30	100,00%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores gastos não exclusivos ponderados.

Duas ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública, 00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional (R\$ 622,9 milhões) e 2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas de autonomia, segurança, treinamento, inovação, pesquisa, desenvolvimento e capacitação e defesa feminina, prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher (R\$ 119,0 milhões) são responsáveis por aproximadamente 67% do valor executado na dimensão. O gráfico 17 apresenta a distribuição de recursos e os percentuais de execução por ação orçamentária.

Gráfico 17 – Ações Orçamentárias da Dimensão Viver sem Violência



Fontes: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/MPO.

A ação 00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional executou R\$ 117,6 milhões, no PO 0009, especificamente no enfrentamento da violência contra a mulher. As informações captadas no Acompanhamento Orçamentário mostram que foram realizados repasses às capitais dos 26 estados e ao Distrito Federal, na modalidade fundo-a-fundo, conforme detalha a tabela 11.

Tabela 11 – Repasses Fundo a Fundo da ação 00R2/PO009 (R\$ milhões)

UF	Repassse	UF	Repassse	UF	Repassse	UF	Repassse
AC	R\$ 4,52	ES	R\$ 4,11	PB	R\$ 4,11	RO	R\$ 4,50
AL	R\$ 4,11	GO	R\$ 4,11	PR	R\$ 4,56	RR	R\$ 4,11
AP	R\$ 4,11	MA	R\$ 4,50	PE	R\$ 4,50	SC	R\$ 4,11
AM	R\$ 4,54	MT	R\$ 4,48	PI	R\$ 4,11	SP	R\$ 4,97
BA	R\$ 4,60	MS	R\$ 4,11	RJ	R\$ 4,59	SE	R\$ 4,11
CE	R\$ 4,49	MG	R\$ 4,63	RN	R\$ 4,11	TO	R\$ 4,11
DF	R\$ 4,11	PA	R\$ 4,60	RS	R\$ 4,58	Total	R\$ 117,55

Fonte: SIAFI. Valores de empenho liquidado, inclusive RAP.

A distribuição dos recursos verificada na tabela 11, obedece a critérios de rateio dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Estados e ao Distrito Federal³⁵. Esse critério abrange desde elementos geográficos e demográficos, até, e principalmente, índices de aferição da segurança pública local, como índice de vulnerabilidade social, maiores índices de criminalidade violenta, dentre outros e, especificamente, o índice de redução de morte de mulheres. Neste último, a distribuição leva em consideração as maiores reduções de crimes contra as mulheres, compostas pelas variáveis: homicídio doloso de mulheres, lesão corporal seguida de morte de mulheres, latrocínio de mulheres mensurada em cada unidade federativa³⁶. Assim sendo, cada estado tem um cálculo individualizado composto por essas variáveis. Do valor total repassado para cada ente, o índice de redução de morte feminina corresponde a 5%.

Sobre a ação orçamentária 2F07, vale mencionar que ela foi introduzida nos Orçamentos da União durante a tramitação do PLOA 2024, ilustrando bem a importância do relatório “A Mulher no Orçamento”, incorporado ao relatório da Agenda Transversal Mulheres a partir do exercício de 2024. Segundo a senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB), ex-presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) do Congresso Nacional, a criação desta ação orçamentária foi motivada pela informação trazida no relatório A Mulher no Orçamento (Ano-base 2023)³⁷ de que apenas 417 dos 5.570 municípios brasileiros tinham Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher³⁸.

A referida ação orçamentária ganhou força durante o exercício e a execução final alcançou a proporção de quase 800% da dotação inicial na LOA 2024. Com isso, correspondeu a maior execução de gasto exclusivo da Agenda Transversal Mulheres, com recurso de aproximadamente R\$ 119,0 milhões³⁹. Informações advindas do Acompanhamento Orçamentário revelam que esses valores beneficiaram três capitais: Brasília - Distrito Federal, João Pessoa - Paraíba e Rio de Janeiro - Rio de Janeiro. A tabela 12 detalha as informações.

35 Portaria MJSP nº 275, de 5 de julho de 2021 e Anexos. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mjs-p-n-275-de-5-de-julho-de-2021-330353491>.

36 Idem.

37 Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento. Relatório A Mulher no Orçamento 2024 (ano-base 2023). Disponível em: <[2024_05_16- a_mulher_orcamento_2023.pdf](#)>. Acesso em 18 ABR 2025.

38 Disponível em: <[Iniciativa da Bancada Feminina mostra orçamento real destinado às mulheres — Senado Notícias](#)>. Acesso em 18 ABR 2025.

39 SIOP.

Tabela 12 – Parcerias da Ação 2F07 (R\$ milhões)

INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	VALOR
Fundacao de Empreendimentos Cientificos e Tecnologicos	Brasilia	Distrito Federal	59,2
Neoenergia Distribuicao Brasilia S.A.			
Secretaria de Estado da Seguranca e da Defesa Social	Joao Pessoa	Paraiba	37,8
Defensoria Publica do Estado Da Paraiba			
Secretaria de Est. Turismo e do Desenvolvimento Econômico			
Universidade Federal da Paraiba			
Fiotec-Fundacao P/O Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Rio De Janeiro	Rio De Janeiro	22
Total			119,0

Fonte: SIAFI. Elaboração SOF/MPO.

Importante observar também que a execução do tipo de gasto exclusivo da dimensão Viver sem Violência, com recurso da ordem de R\$ 361,2 milhões, é a segunda maior execução do gasto exclusivo dentro da Agenda Transversal Mulheres, atrás apenas da dimensão saúde e ambiente.

3.8 Capacidade Institucional

3.8.1 Monitoramento do PPA

Um dos aspectos mais importantes para a elaboração de políticas públicas é contar com informação e dados atualizados e confiáveis sobre o público beneficiário. Para tanto, diversas atividades foram colocadas em curso pelo Ministério do Planejamento e Orçamento. O Portal Retrato das Desigualdades, parte do projeto Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, que também conta com a parceria do Ministério das Mulheres, completou vinte anos de existência. Uma nova versão do portal foi lançada em agosto de 2024. O objetivo é disponibilizar para toda a sociedade brasileira um conjunto de informações que amplie o conhecimento sobre as desigualdades de gênero e raça que ainda marcam o país. São mais de 300 indicadores produzidos, analisados e disponibilizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), e mais de 2 mil gráficos que a população pode baixar.

O Programa Bolsa Família - PBF, que tem as mulheres como maioria de beneficiários, precisa que os dados e informações da política pública estejam precisos. O objetivo de ampliar o número de municípios brasileiros recebendo os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do PBF - IGDM-PBF é medido pelo esforço empreendido por cada ente federativo em relação às ações executadas na gestão do

PBF e do Cadastro Único. O índice envolve variáveis que representam a atualização do Cadastro Único, as informações sobre o acompanhamento das condicionalidades nas áreas de saúde e de educação pelos beneficiários do Programa Bolsa Família, bem como a situação da adesão do ente federado ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS e as respectivas comprovações e aprovações de gastos dos recursos executados no âmbito local. Dessa forma, 98,24% dos 5.570 municípios que prestam contas estavam com sua situação em dia em 2024.

3.8.2 Acompanhamento Orçamentário na LOA 2024

A dimensão capacidade institucional contém ações orçamentárias de dois órgãos. O Ministério das Mulheres, com a ação orçamentária 21GH – Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher compõe 69,0% dos gastos da dimensão, e o 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com a ação 4923 – Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, compõe o restante dos 31%. É o que demonstra a tabela 13.

Tabela 13 – Detalhamento da Dimensão Capacidade Institucional por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)

Órgão	Ação	Exclusivo	%	Não Exclusivo	%	Empenho Liquidado	% do Órgão
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	4923 - Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	-	0,00%	0,7	100,00%	0,7	31,00%
65000 - Ministério das Mulheres	21GH - Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	1,5	100,00%	-	0,00%	1,5	69,00%
Total		1,50	69%	0,70	31%	2,20	100%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores Não Exclusivos e Transversais ponderados.

As despesas da ação 21GH - Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher se destinam a apoiar as ações do Conselho, que tem por finalidade a promoção, em âmbito nacional, de políticas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País⁴⁰. Além das despesas ordinárias previstas na ação orçamentária, o maior gasto das atividades do Conselho (39,2%) é com a parceria com a Fiotec - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, objetivando o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação em saúde, por meio da gestão compartilhada com a Fiocruz, de programas e projetos, para a qualidade de vida da sociedade⁴¹, no caso, o público feminino.

No que compete ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, seu maior recurso para melhorar sua capacidade institucional é o tecnológico, principalmente sistemas de base de dados e ferramentas informacionais, como no caso do Cadastro Único (CadÚnico), que proporciona ao governo federal, por exemplo, identificar os beneficiários do Programa Bolsa Família, cujas mulheres beneficiadas são a maioria. Para tanto, as despesas da ação 4923 - Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome são realizadas capacitando instrutores do CadÚnico, promovendo estudos e pesquisas com os dados coletados, desenvolvendo critérios, diretrizes, monitoramento e avaliação das políticas e programas sociais quanto a sua demanda, a implementação, os resultados e seus efeitos (resultados e impactos).

40 Cadastro de Ações/SIOP.

41 Fiotec. Disponível em: <https://www.fiotec.fiocruz.br/>. Acesso em 06 MAR 2025.





4

Considerações Finais

4

Considerações Finais

A sistematização dos resultados da Agenda Transversal Mulheres a partir das informações captadas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento junto aos demais ministérios por meio do monitoramento do PPA 2024-2027 (Ano-base 2024) e do Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024 é fundamental para enfrentar os desafios que ainda impedem as mulheres de exercerem os direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988 em condições de igualdade com os homens.

Quanto ao PPA 2024-2027, o relatório da Agenda Transversal Mulheres revela que 69% dos objetivos específicos e 53% das entregas associados à Agenda Transversal Mulheres registraram um percentual de alcance de suas metas superior a 100%.

Como destaque do monitoramento do PPA, na área de agricultura familiar, as mulheres rurais receberam um foco significativo. No Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), 63.933 mulheres forneceram alimentos para compras públicas. Além disso, 10.387 mulheres receberam assistência técnica e extensão rural. Outras iniciativas realizadas para as mulheres rurais incluíram mutirões para documentação, projetos de organização produtiva, quintais produtivos, estruturação de grupos e empreendimentos e instalação de lavanderias coletivas. Em suma, foram 758.751 mulheres rurais beneficiadas por políticas públicas de fortalecimento da autonomia econômica e produtiva.

Ademais, em 2024, medidas importantes foram implementadas pelo Ministério da Saúde com o intuito de reduzir as desigualdades de gênero em saúde. Um dos objetivos buscados é a universalização do acesso ao sistema de saúde, com cobertura registrada de 72%, ultrapassando a meta estimada para 2024. Entre as ações na área de saúde, destacam-se:

- O Programa de Proteção, Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual, que beneficiou 2.193.012 mulheres.
- A gratuidade de medicamentos instituída por intermédio do Programa Farmácia Popular. Em 2024, as farmácias credenciadas atenderam 24.761.107 pessoas, das quais 15.865.939 eram mulheres.

Já quanto à LOA 2024, o relatório da Agenda Transversal Mulheres revela um esforço significativo de alocação e execução de recursos públicos em ações voltadas à promoção de direitos, proteção social saúde, educação; cidadania e autonomia das mulheres. As 121 ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Mulheres perfizeram o valor total de empenho de R\$ 185,4 bilhões. Desse total, R\$ 1,98 bilhões foram em gastos que beneficiavam exclusivamente mulheres (gastos exclusivos); e R\$ 183,4 bilhões foram em gastos que beneficiavam mulheres e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

67,8% do valor total empenhado na Agenda Transversal Mulheres na LOA 2024, concentrou-se em dois órgãos: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com R\$ 86,6 bilhões; e Ministério da Saúde, com R\$ 39,1 bilhões. O valor empenhado pelo Ministério das Mulheres,

órgão criado em 2023, responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas e diretrizes de garantia dos direitos das mulheres, alcançou R\$ 232,4 milhões.

Quanto às oito dimensões consideradas para a Agenda Transversal Mulheres, o valor total empenhado se distribuiu da seguinte maneira: R\$ 88,9 bilhões em Proteção Social; R\$ 81,9 bilhões em Saúde e ambiente; R\$ 6,9 bilhões em Direito à moradia, cultura, esporte e lazer; R\$ 5,6 bilhões em Autonomia econômica; R\$ 1,1 bilhões em Viver sem violência; R\$ 875,2 milhões em Educação para a Igualdade e Cidadania; R\$ 25,2 milhões em Igualdade de Poder e Decisão; e R\$ 2,1 milhões em Capacidade Institucional. As informações apresentadas neste relatório quanto ao desempenho dos órgãos da administração pública federal na implementação dos compromissos assumidos no PPA 2024-2027 para as mulheres, bem como na execução das ações orçamentárias que os financiavam na LOA 2024, permitem identificar sinergias e elos faltantes nas políticas públicas federais que têm impacto (respectivamente, positivo e negativo) sobre o público da Agenda Transversal.

A Secretaria Nacional de Planejamento - SEPLAN e a Secretaria de Orçamento Federal - SOF têm se esforçado para construir ferramentas que permitam ao governo federal, em geral, e ao Ministério do Planejamento e Orçamento, em particular, progredir na transversalização da perspectiva de gênero no Plano Plurianual e nos Orçamentos Anuais. A apresentação dos dados de monitoramento do PPA 2024-2027 (Ano-base 2024) e dos dados do Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024 de forma conjunta neste relatório demonstra isso.





5

Apêndices e Anexos

5

Apêndices e Anexos

Apêndice I - [Programações orçamentárias identificadas no Relatório da Agenda Transversal Mulheres 2025 \(ano-base 2024\)](#)

Anexo I - [Lista das informações de monitoramento dos atributos do PPA vinculados à Agenda Transversal Mulheres](#)

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

